ANNO LXXIV — Sabbado — 22 de Janeiro de 1898 — NUMERO 17

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Janeiro, ás 10 horas e 20 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 55 minutos).

O Sr. Torquato Moreira protestou contra o relatorio a respeito do attentado de 5 de Novembro ultimo.

— Acaba o governo de resolver, que os officiaes do quadro extranumerio revertam ao ordinario.

— Telegrammas de Londres annunciam que foi celebrado o contracto de venda ao Japão com referencia aos navios brazileiros em construcção na Europa.

— O conde de Figueiredo deixará amanhã a presidencia do Banco Nacional.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro, ás 2 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas da noite e entregue as 7 horas e 20 minutos).

O Dr. Campos Salles em fins de Março fará uma viagem aos Estados da União, parecendo que não realizará a que projectava ao estrangeiro.

— O Dr. Rosa e Silva segue para a Europa no dia 12 de Março.

— Consta que ac ionistas do Banco Nacional protestarão em juizo contra as deliberações da ultima assembléa geral do mesmo Banco.

— Falleceu na Bahia a mãe do Dr. Manoel Victorino.

Tambem finou-se o Sr. Antonio Navarro, ministro do Supremo Tribunal Militar.

— O juiz seccional a respeito do relatorio do attentado diz, que os crimes politicos são da esphera competencial da justiça federal.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE JANEIRO DE 1898

Competencia de juiz.

O juiz da segunda pretoria do districto federal, a quem foi remettido o inquerito policial sobre o attentado do dia 5 de Novembro, para instaurar o summario da formação da culpa aos responsaveis por aquelle facto, considerou-se incompetente e fez remessa do inquerito ao juiz seccional, que por sua vez submetteu-o ao procurador geral da Republica. Este terá de opinar sobre a competencia da justiça federal ou local para instaurar o processo de que servirá de base o inquerito policial.

Foi uma questão de direito que aventou-se, e a competencia dos tribunaes ou juizes no caso submettido ao seu conhecimento, depende da qualificação dada ao crime, de ser um crime commum ou um crime politico, visto haver duas magistraturas, uma federal e outra local, e a competencia sobre os crimes politicos pertencer á primeira.

Julgamos acertado o procedimento do chefe de policia remettendo o processo para o juiz da pretoria, considerando commum o crime de 5 de Novembro.

O facto criminoso originou-se no seio dos partidos politicos, foi determinado por aspirações politicas, procurou-se o effeito politico de fazer desapparecer a autoridade do presidente da Republica, afim de ser este substituido por uma junta, ou qualquer individualidade que os adversarios do mesmo presidente designassem.

O effeito do attentado seria o mesmo de uma revolução,—destruir a autoridade legalmente constituida, e esta autoridade era o presidente da Republica.

Combinou-se nos meios conducentes á consecução d'este fim, muitos individuos concertaram-se, uns prestando o seu apoio moral, e outros encarregando-se da execução.

Não tratou-se, porém, de depor o presidente, impedil-o do exercicio livre das suas attribuições constitucionaes ; foi-se mais longe, mesmo muito mais longe ; tentou-se assassinal-o, e assassinou-se effectivamente o ministro da guerra. De um lado estão os caracteres de um crime politico, de outro os caracteres de um crime commum.

Privar-se os representantes do poder da autoridade que exercem, do exercicio das suas attribuições constitucionaes, praticando o grão de violencia para isso necessario, é um crime politico, e isso comprehende-se no conceito feito sobre os crimes politicos especificados nos diversos artigos do codigo penal.

Aos crimes politicos previstos n'este codigo correspondem penas muito mais leves do que as que correspondem ao art. 294, mesmo combinado com o art. 63 do referido codigo.

N'aquelle artigo trata-se do crime de homicidio, punivel com o maximo grão da penalidade, não só entre nós como em todos os paizes.

Abolida a pena de morte, foi esta substituida pela de 30 annos de prisão cellular.

Nos crimes politicos acham-se comprehendidas as tentativas contra a constituição da Republica e a fórma de governo, as que têm por objecto a segurança interna da Republica, as designadas pelo nome de conspiração de que se occupa o art. 115. Nenhum dos artigos comprehendidos nos capitulos sob as designações mencionadas, a contar do art. 107 até o art. 117, e ainda os artigos seguintes, sob a rubrica sedição ou ajuntamento illicito, ajustam-se perfeitamente ao caso do attentado do dia 5 de Novembro.

Apenas o art. 118 refere-se ao facto de reunirem-se mais de 20 pessoas para exercerem algum acto de odio, ou vingança contra algum funccionario publico, ou membro das camaras legislativas, punindo os seus autores com a pena de 3 mezes a um anno de prisão cellular.

Ainda é muito estreito este artigo para ser applicado ao caso em questão. Ora, não se deu qualquer attentado no intuito de privar o presidente da Republica do exercicio das suas attribuições constitucionaes, não se attentou contra a sua autoridade, não se sequestrou a sua pessoa para impedil-o do exercicio das funcções, ou constrangel-o á pratica de actos administrativos ou politicos, que como representante supremo do poder executivo coubessem nas suas attribuições ; o attentado visou a sua propria existencia, não o cargo que elle representava, mas sim a sua pessoa.

O codigo nem ao menos previo qualquer offensa physica feita ao chefe do poder executivo.

Em outros codigos considerou-se crime de estado todo aquelle que teve por objecto a pessoa do chefe do poder executivo, devendo ser punido com a pena ultima. O mesmo não se dá com o nosso, que apenas considerou crime politico o commettido contra as instituições ou a ordem politica estabelecida, contra o exercicio das funcções do poder publico ; deixando, portanto, capitular nos crimes communs todos os attentados contra a pessoa dos representantes d'aquelle poder.

Outro tanto não se poderia dizer, se apenas tratasse-se da deposição do presidente, que seria a destituição das suas attribuições constitucionaes, facto previsto pelo § 4.º do art. 115 do codigo penal, ao qual corresponde a pena de reclusão de 1 a 6 annos.

Ora, ninguem póde suppor que o homicidio commettido contra qualquer particular constitúa um crime muito mais grave do que o commettido contra o chefe do poder executivo ; o homicidio commettido contra quem quer que seja é punivel com as penas do art. 294, que é o unico que prevê aquelle crime.

Combinado, porém, o attentado contra a autoridade do presidente com o que deuse contra a sua pessoa, e o segundo comprehende o primeiro, póde-se admittir a coexistencia dos caracteres que formam uma especie de crime com os que formam a outra.

O crime será complexo.

Para nós é questão secundaria que julgue o facto criminoso o juiz federal ou a justiça local, desde que ha ao mesmo tempo um crime politico e um crime commum. E o feito não póde ser dividido em duas partes e separar-se em dous lados, concorrendo assim duas jurisdicções sobre o mesmo facto.

Necessariamente uma absorverá a outra. Qual d'ellas deve prevalecer, é esta uma uma questão que não será sufficientemente resolvida, e deixará sempre as oscillações da duvida.

Ora, sabe-se que não é da competencia do jury o julgamento dos crimes politicos. A magistratura ordinaria terá, pois, na hypothese, de julgar um crime de homicidio, cumprindo-lhe condemnar os culpados ás penas do art. 294. E se ella entender que não o póde fazer, deve declarar-se incompetente.

Os incriminados no inquerito só pódem em qualquer hypothese ser processados pelo crime previsto no art. 294, muito embora combine-se este artigo com os que tratam dos crimes politicos.

Assim, desde que um crime politico abrange um crime commum, não ha objecção séria a respeito da competencia da magistratura federal.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Administração do Exm. Sr. Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Janeiro de 1897

Officios :

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Sr. Numeriano Augusto de Mello, contractante dos reparos da ponte de Afogados, a quantia de 5:130$353, a que tem direito conforme se verifica do certificado junto correspondente a 2.ª e 3.ª prestações do seu contracto, devendo a despeza correr pelo art. 2.º § 2.º n. 14 da lei orçamentaria vigente, o ser descontada, no acto do pagamento, a quantia de 513$035, equivalente aos 10 % de responsabilidade do estylo.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar excripturar, afim de ser opportunamente paga a Machado & Lopes, a quantia de.... 529$200, a que tem direito conforme se verifica da conta junta, pelo fornecimento de dez barricas de farinha de trigo á Escola Industrial Frei Caneca, no mez de Junho do anno proximo findo, segundo se vê das informações que acompanharam vosso officio sob n. 2, de 3 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao mesmo.—Tendo o concessionario da usina Conceição recebido a 2.ª prestação do auxilio que lhe foi prestado pelo decreto de 16 de Março de 1895, e que, pela clausula 1.ª do contracto de 25 de Abril do mesmo anno, sómente lhe devia ser entregue quando todo o material se achasse no local destinado ao levantamento da usina, ou recolhido á alfandega, verifica-se do officio de 25 de Novembro ultimo, do engenheiro fiscal, que até agora não tem o referido concessionario outro material que alguns trilhos, e um principio de estrada, pelo que recommendo-vos que com urgencia, informeis qual o documento que determinou a entrega dessa segunda prestação.

— Ao director da Escola Industrial Frei Caneca.—Autoriso-vos a admittirdes como alumno interno gratuito desse estabelecimento o menor Manoel, Filho de Theodora Cherubina Esteves de Souza e para os devidos fins vos remetto os documentos juntos relativos ao mesmo menor.

— Ao engenheiro fiscal das usinas.—O concessionario da usina Cabo, a quem o Estado prestou o auxilio de 600:000$000, para a fundação de uma usina com capacidade para produzir diariamente 200 saccos de assucar e 6 pipas de alcool conforme se verifica da clausula 1.ª do contracto de 4 de Outubro de 1895, não deu, segundo consta, cumprimento a essa disposição, pois está construindo uma usina de capacidade menor a que se obrigou, pelo que recommendo-vos que com urgencia, presteis a este respeito as necessarias informações.

— Ao mesmo.—Em todos os contractos de usinas acha-se estipulada a obrigação de apresentarem os concessionarios, nos dias 1 de Março e Setembro de cada anno, relatorio circumstanciado do movimento e estado das mesmas usinas, acompanhado do balancete e mais dados estatisticos, e em officio sob n. 1.676, de 2 de Setembro ultimo vos recommendei que providenciasse no sentido de ser cumprida essa disposição contractual.

Reitero essa recommendação, cumprindo que exijaes dos concessionarios, ditos esclarecimentos, de modo que o governo fique habilitado a conhecer a situação em que se encontra cada uma das usinas.

— Ao mesmo.—Providenciae para que, com urgencia, sejam remettidos á Secretaria da Industria as relações que, por officio sob n. 1.520, de 10 de agosto do anno proximo findo, recommendei fossem organisadas, convindo notar que sendo de 30 o numero das usinas subvencionadas ao vosso officio de 26 de Novembro ultimo apenas acompanharam as relações de oito usinas.

— Ao mesmo.—Reitero a recommendação constante do officio sob n. 1 520, de 10 de Agosto do anno proximo findo, relativa á concessionaria da usina Nova Conceição, que, segundo consta, procura vender trilhos, carros e locomotivas adquiridas para o serviço da mesma usina, apezar de todo este material achar-se hypothecado ao Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Janeiro de 1898

Companhia Serviços dos Portos, contractante do calçamento da praça da Republica, pedindo pagamento do calçamento feito naquella praça no mez de Dezembro do anno findo.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Luiz Beltrão de Oliveira, contractante da cadeia de Pesqueira, pedindo pagamento da 2.ª prestação de seu contracto.—Attendido nos termos do officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 16.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Joaquim José de Santa Anna, remettido pelo delegado do municipio de Muribeca, como criminoso.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Joaquim Salustiano Velloso, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Manoel da Silva, como desordeiro ; Marcionilla Maria da Conceição e Maria Olympia dos Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Manoel Ribeiro de Souza, como criminoso de morte.

A' ordem do subdelegado de Afogados, João Baptista dos Santos, Germano Henriques de Barros, Luiz de França Pereira da Silva, Gervasio José dos Santos, Luzia Francisca dos Santos e Emilia Rodrigues Maia por crime de roubo.

—Communicou-me o delegado de policia do municipio do Quipapá, que no dia 18 do corrente, capturou e fez recolher á cadeia respectiva os individuos de nomes Antonio Bezerra da Silva e João Domingos dos Santos, os quaes são alli pronunciados no artigo 294 combinado com o artigo 13 do Cod. Penal.

Em officio de hoje datado participou-me o delegado do 1.º districto do municipio de Olinda, que hontem, o trem que partiu da estrada da estação da rua da Aurora, ás 2 1[2 horas da tarde ao chegar a estação do Carmo alcançou o cidadão Felinto de Souza Noronha, fazendo-lhe diversos ferimentos.

A mencionada autoridade mandou vistoriar o offendido e procede as necessarias diligencias.

Participou-me o delegado de policia do municipio do Canhotinho, que no dia 15 do corrente capturou e fez recolher á respectiva cadeia, o individuo de nome João Marcolino o qual é pronunciado n'aquelle municipio no artigo 301 do Cod. Penal.

— Communicou-me o subdelegado de Afogados, que hontem pela madrugada, deu cerco a uma casa sita a travessa do Mangunguinho, onde prendeu os individuos de nomes João Baptista dos Santos, Germano Henrique de Barros, conhecido por Dourado, Luiz de França Pereira da Silva, Gervasio José dos Santos e as mulheres de nomes Luzia Francisca dos Santos o Emilia Rodrigues Maia, os quaes confessaram ser autores de diversos roubos praticados n'esta cidade, apprehendendo tambem diversos objectos roubados.

A referida autoridade mandou recolher os mesmos individuos á Casa de Detenção, contra os quaes procede de accordo com a lei.

Participou-me o Subdelegado do 1. districto da freguezia de S. José que hoje pela manhã, foi encontrada proxima a praia de Santa Rita, uma bolsa, contendo diversas peças de roupa para criança a qual fica depositada n'aquella Subdelegacia, afim de ser entregue a quem de direito fôr.

O delegado de Policia do municipio de Canhotinho, remetteu a esta Repartição. 15 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros, n'aquelle municipio.

Gelo Subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, foram remettidas a esta Repartição, as seguintes armas : 8 facas de ponta, 1 espeto, uma perna de compasso e 1 cano de ferro, apprehendidas em poder de diversos desordeiros n'aquelle districto.

O capitão Joaquim Elias de Carvalho Moura, assumio no dia 19 do corrente o exercicio do cargo de Delegado do municipio de Gamelleira.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Janeiro de 1898

José Leandro da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Volte ao Sr. Dr Juiz de Direito do municipio de Olinda para informar.

Manoel Francisco de Almeida, sentenciado, pedindo passagem para a sua mulher e uma irmã accompanhal-o ao Presidio de Fernando de Noronha.—Indeferido

Pereira Carneiro & C.—Lloyd Brazileiro, pedindo que se lhe mande pagar a conta inclusa n. 23 489, na importancia de... 49$500, provenientes de passagens dadas a um sargento, tres praças e dous criminosos para o porto da Parahyba.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Ferreira dos Santos, sentenciado, pedindo ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Taquaretinga, afim de alli ser submettido a novo jury.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Taquaretinga.

Antonio Adelino da Silva, soldado do Corpo de Policia Urbana, solicitando ser submettido a inspecção de saude, afim de obter sua baixa uma vez que sente-se doente.—Remettido á Junta Medica do Corpo de Policia afim de ser inspeccionado.

Valeriano Ferreira dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Questor para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Severiano Rodrigues Coelho de Macedo, promotor publico effectivo do ensino primario do sexo masculino da Villa de Leopoldina, requerendo trez mezes de licença com ordenado na formação da lei, afim de que possa tratar-se onde lhe convier.—Como requer.

O porteiro,
C. Moraes

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Janeiro de 1898

Firmino Jaqueira Filho, Julia Annes de Souza e Antonio Francisco das Cagas — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Manoel Moreira de Sousa Pontes.—Certifique-se.

Jonh Boxnell, Nephen & C., Almeida Machado & C., Alves & C., Domingos Ramos de Andrade Lima, Guedes de Araujo & Filho, A. Eliseu Vianna, Laurim de Moraes Pinheiro, Polmann & C. e Alexandrina Maria da Conceição Pimentel.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Juliêta Pinto Ferreira da Silva e Manoel Rosado Passo da Silveira.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Francisco Xavier de Barros Campello Ao Dr. Sub-Director para os devidos fins.

Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, Joaquim Luiz da Costa Vianna e Maria Augusta de Miranda Henrique.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Dia 21

Estrada de Ferro do S. Francisco, J. Sabino L Pinho, Rodrigues Lima & C. e o Delegado do Cabo.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim Guedes Valente.—Restitua-se mediante recibo.

Daniel Xavier de Macêdo.—Informe o Sr. Dr Administrador da Recebedoria.

I. Nery da Fonseca.—A' Recebedoria para annotar.

Antonio Marques & C., Alexandre Soares de Britto, Angelo Rotilho Pereira Chaves, Maria de Souza Leão Maia e Moreira de Azevedo.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Maria Joaquina da Gama, Manoel do Nascimento da Silva Bastos, Agostinho José dos Santos Junior, Agripino Thyrso Nogueira Limas, Dr. Augusto Coelho Leite, Companhia de Serviços do Portos, Francisco Gonçalves Braga e Arthur Antero Medeiros Furtado.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Badoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Janeiro de 1898

Machado & Pereira, Maria Rita de Moraes Pimentel, Rodrigues Lima & C., Julia Annes de Souza, Joaquim Pereira dos Santos, Florentino Luiz do Monte, Sebastião do Rego Barreto, Alexandrina Rodrigues do Sacramento, Gemminiano Nunes de Andrade, Maria Francisca dos Prazeres.—Informe a 2.ª secção,

Antonio da Conceição e Souza.—Deferido de accordo com a informação.

Francisco Joaquim Filho, Antonio Francisco das Chagas.—Informe a 1.ª secção.

A. J. Madeira & C.—Deferida no sentido de ser dada a baixa.

Antonio Marcelino de Albuquerque.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da S. Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 14 do corrente.

O ministro da Fazenda dirigio ao Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco o seguinte officio :

" Para vosso conhecimento e fins convenientes e em solução ao requerimento do ex-pagador dessa Estrada de Ferro, Antonio Valentim da Silva Barroca, acerca do qual informastes por officios n. 642 de 12 de Agosto e 802 de 28 de Setembro do anno proximo findo declaro-vos que, a partir do dia em que o requerente foi dispensado, nenhum vencimento lhe pode ser abonado, porque o prestação de contas relativas a um cargo extincto não constitue exercicio desse cargo e o serviço de pagamentos de liquidação, em que tambem se occupou até 21 de Julho, só podia ter sido prestado irregularmente, desde que o peticionario já não era funccionario da estrada.

Quanto á reintegração, é impossivel, por ter sido extincto o cargo pelo actual regulamento.

— **Brevemente** haverá movimento no pessoal superior de Repartições do Ministerio da Fazenda, em alguns Estados.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* :

" E' horrorosa a despeza que o governo tem tido com os navios de guerra encommendados pelo Marechal Floriano Peixoto, na vespera de largar a Vice-presidencia, em Novembro de 1894, sem attenção alguma ao estado financeiro do paiz e que tantas difficuldades nos tem acarretado.

Pelo que ouvimos dizer, nestes ultimos mezes de 1897 teve o governo de mandar pagar só á Casa Armstrong perto de..... £ 280.000 ; á Forges & Chantiers, mais de £ 140.000, e a Germania e a Nordenfeldt, £ 130.000.

Eis aqui, só no final do anno que se escoou, a somma de £ 550 000.

Multipliquem agora isto por 35$ e temos cerca de 19.000:000$ com que o Thesouro gemeu por conta dos contractos feitos á ultima hora pelo Marechal Floriano Peixoto, com o fito principal, dir-se-hia, de crear embaraços ao seu successor e de arruinar o Brazil.

E nós que soffriamos cambio na casa dos 6 ! ! ! "

— O Sr. Ministro da Guerra dirigio o seguinte ao Sr. General Mallet, ajudante general do exercito :

" O Sr. Presidente da Republica, de accordo com o parecer do Supremo Tribunal Militar, resolveu que, sendo declarado em ordem do dia de exercito ter-se extraviado em campanha ou em combate, depois do respectivo processo, um official, seja elle considerado desertor, se extraviado em campanha ou passa a aggregado se extraviou-se em combate, preenchendo-se a vaga, e eliminando-se do quadro do exercito logo que se conclua um anno de aggregação, ou antes se constar officialmente ter fallecido. "

— O Sr. Coronel Serra Martins esteve em palacio, despedindo-se, por ter de partir para Pernambuco, visto ter sido reeleito senador estadoal.

— A Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, por intermedio de seu thesoureiro, o Sr. Paulino Costa, acaba da adquirir mais 30 apolices de 1:000$, elevando-se o seu patrimonio a 337:000$

O impulso progressivo que esta importante aggremiação tem tido é admiravel, pois que sendo a que maiores beneficios presta a seus associados, conseguio ainda no anno findo adquirir 108 apolices de.... 1:000$.

— A' proprio pedido, teve exoneração do cargo de director da Faculdade de Medicina da Bahia o Dr. Antonio Pacifico Pereira

Foi substituido pelo Dr. José Oliveira de Azevedo.

— Estão assignados os decretos mandando executar o regulamento sobre a cobrança do imposto de transporte do Companhias de Navegação e Estradas de Ferro ; e executar o regulamento da cobrança do imposto de industrias e profissões.

— No serviço telegraphico do *Jornal do Commercio*, em S. Paulo, datado de 13, encontra-se a noticia abaixo exarada :

Os jornaes publicam amanhã o seguinte :

" Ao publico.—A' sociedade brazileira, a quem devo contar meus actos, como particular e como homem politico, venho fazer publica declaração quanto respeita á minha responsabilidade no inquerito procedido por ordem do chefe de policia do Districto Federal acerca do attentado de 5 de Novembro do anno passado, contra o Presidente da Republica e o Ministro da Guerra.

Esse inquerito está sendo largamente divulgado desde hontem, quér pela imprensa deste Estado, quér pela do Rio.

Não sou, pois, indiscreto, vindo trazer desde logo a minha defesa perante o publico brazileiro, antecipando assim o que devo produzir perante a justiça, em tribunal competente, se o orgão do ministerio publico encontrar materia que o autorise a adoptar conclusões do inquerito.

A referencia feita pelo deputado Barbosa Lima é verdadeira. Effectivamente, fui por elle avisado que Deocleciano Martyr lhe communicára o plano de attentar contra a vida do Presidente da Republica.

Inteirado da existencia de um facto de tamanha gravidade, ainda que relutasse convencer-me que o fanatismo pudesse levar aquelle cidadão á sua monstruosa empreza, cumpri, entretanto, o meu dever, da unica maneira que me pareceu possivel, fazendo chegar ao conhecimento pessoal do Presidente da Republica, por pessoa da mais elevada situação social e politica, a noticia de que se premeditava contra sua vida e que prudente fóra que S. Exc. se resguardasse de tal fórma, que nem mesmo continuasse a pratica das audiencias publicas em seu palacio, até porque sempre as considerei dispensaveis, no ponto de vista do interesse publico.

Quando for convenientemente autorisado darei a conhecer ao publico os nomes das pessôas que foram incumbidas desse aviso. Ellas ignoram que partio de mim a iniciativa de tão grave communicação, pois julguei de meu dever occultar o meu nome e o do Dr. Barbosa Lima, assim como do cidadão Deocleciano Martyr. Se o Dr. Chefe de Policia, assim como julgou necessario ouvir o Sr. Barbosa Lima, se dignasse em seguida tomar o meu depoimento, interrogando por igual fórma as pessôas que fossem por mim referidas, a estas horas talvez, senadores, deputados e outras pessôas que occupam elevada jerarchia na Republica não se achariam indiciados como réos de crime tão monstruoso.

Campinas, 13 de Janeiro de 1898.—*Francisco Glycerio.*

— A directoria geral dos Correios expedio ás administrações postaes circulares declarando :

Que a disposição do art. 265 do regimento é applicavel a toda a correspondencia ordinaria ou simplesmente registrada, que contiver titulos ou valores ao portador, ficando entretanto ao arbitrio do destinatario recusar-se a abril-a para verificação do conteúdo ou preferir a sua devolução ao correio de origem ;

Que, conforme resolveu o Sr. Ministro em aviso n. 631, de 30 de Dezembro ultimo, fica mantida a taxa de 50 rs. por 50 grammas para os impressos destinados aos paizes da União Postal.

Foi assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, o termo de transferencia ao Banco Hypothecario do Brazil da carteira especial ou de auxilios á lavoura, que se achava a cargo do Banco de Credito Real do Brazil, no valor de.... 10.500:000$000.

O prazo do contracto com o Thesouro foi elevado a 25 annos, obrigando-se o Banco Hypothecario a fazer emprestimos á lavoura emquanto durar o mesmo contracto.

EXTERIOR

EUROPA

FRANÇA

A sessão parlamentar que durou 2 mezes não modificou a situação dos partidos que se marcou no paiz, logrando o governo conquistar maioria dedicada no parlamento.

Não obstante como era de prever, por causa do tempo perdido com interpellações inuteis e intempestivas da opposição, o governo vio-se na cessidade de apresentar ás Camaras um pedido de credito provisorio para dous mezes : dous duodecimos provisorios.

O ministro pedio para os mezes de Janeiro e Fevereiro, para o pagamento dos differentes ministerios 765 milhões de francos, sendo 748:500:000 francos para o orçamento geral e 16:500$000 para os orçamentos annexos.

E eis no que deu o tempo mal preenchido, que impediu que fosse definitivamente votado o orçamento de 1898. A camara consagrou, todavia, vinte sessões á discussão do orçamento.

Nessas vinte sessões apenas examinou os orçamentos do commercio do interior, da instrucção publica, das bellas artes e das obras publicas. Restam-lhe ainda 19 orçamentos para discutir, sem contar o de fazenda, que, desta vez, vai provocar serios debates, por causa de novos recursos que o Sr. Corbery, ministro da fazenda, propõe para fazer face á diminuição do imposto da propriedade não edificada.

— Passadas as ferias, já acha-se funccionando o mesmo parlamento de novo, desde 11 do corrente, constitucionalmente prefixado para abertura das sessões.

No senado foi reeleito para a presidencia o Sr. Loubet, deixando de sel-o para vice-presidente o Sr Scheuzer-Kestner, que obteve somente 80 votos ; o que convence que para tal resultado influio sua attitude no incidente Dreyfus.

Na camara dos deputados foi reeleito na presidencia o Sr. Henri Brisson, e igualmente todos os vice-presidentes e secretarios.

— O conselho de guerra que julga o Conde Esterhazy reuniu-se de novo as 9 horas da manhã de 11, continuando a questão a ser julgada a *huis clos* segundo deliberação do conselho.

Nas immediações do conselho de guerra notava-se grande afluencia, sendo tomadas medidas para a manutenção da ordem e impedir que se realizem manifestações anti-semitas.

O conselho começou a ouvir o depoimento dos officiaes, testemunhas na questão Esterhazy.

Os jornaes da manhã commentando os debates a que deu lugar na sessão anterior no conselho de guerra a questão Este hazy, manifestam que o relatorio do commandante Rauary, que fez o inquerito, é um verdadeiro auto de accusação contra o coronel Picquart.

Varios jornaes asseguram mesmo que o coronel Picquart, a quem o syndicato Dreyfus deve certa parte de suas informações mais ou menos exactas, será objecto de um inquerito especial ; e com o bosto que na audiencia secreta da manhã acima referida, houve commovente acareação do general de divisão Gorse com o coronel Picquart, o qual fez revelações graves e sensacionaes.

— Depois de um requisitorio muito breve e do discurso do advogado da defeza, que o foi igualmente, mantendo-se o *huis clos*, o conselho de guerra absolveu o Conde Walsin-Esterhazy, por unanimidade,

MUTILADO

sendo estes ao sair do conselho, alvo de uma ovação da parte dos grupos que se achavam nas proximidades do edificio onde funccionou o conselho.

— O general Pellieux escreveu ao commandante Conde Esterhazy, affirmando que no inquerito a que procedeu, submetteu a uma vistoria as cartas que os seus inimigos lhe attribuiram, tendo sido perfeitamente provadas as falsificações que foram nellas feitas.

O general convida assim o Conde a proseguir judicialmente contra os jornaes que continuarem contra elle a campanha de diffamação.

— Muitos jornaes e parte dos que defendiam a principio a campanha Mathieu Dreyfus julgam que com a decisão do conselho de guerra, a questão do ex-capitão Dreyfus está completamente liquidada: e ainda outros jornaes, entre os quaes salientam-se o *Aurore*, censuram o *huis-clos* que foi mantido no conselho na parte mais interessante dos debates da questão Esterhazy, que dizem, o publico era o mais ancioso em conhecer, porque só assim teria a certeza de que a luz completa foi feita.

Estas mesmas folhas, que se queixam de que o interesse da defeza nacional tenha sido novamente invocado por aquelle conselho para continuar os debates em segredo, accrescentam que proseguiram na sua obra de justiça e de verdade, continuando a campanha a favor do sentenciado da ilha do Diabo.

Ha tambem outros jornaes que pedem o julgamento perante o tribunal criminal do Sena do syndicato Dreyfus, pelo crime de falsificação de documentos e falsas accusações.

— Na *Aurore* o romancista Emilio Zola, escreve ao sr. Feliz Faure, dizendo que encontrou muitas irregularidades no processo Esterhazy; e mais accusa o general Mercier, que era ministro da guerra quando foi preso e condemnado Dreyfus, e o general Billot, actual ministro da guerra, de prevaricação, terminando sua carta por desafiar o governo a mandal-o processar pelo Tribunal Criminal, por estas suas palavras.

A carta accusa ainda o coronel Paty de Clan de ter sido o obreiro de um erro judiciario, e os generaes Mercier, Billot, La Monton de Boisdeffre e Gosen de terem sido os seus cumplices para encobrir responsabilidades que cabem ao ministro da guerra.

O Sr. Zola prosegue nas suas accusações, incriminando igualmente os inqueritos do general de Pillieux e do commandante Ravary, que não o satisfizeram.

Os relatorios dos peritos que examinaram o *bordereau* e as cartas escriptas em 1882 e 1883 pelo conde Esterhazy, e que o inquerito declarou falsificadas, assim como as sentenças dos conselhos de guerra, a que pronunciou a culpabilidade do capitão Dreyfus e a que acaba de absolver o commandante Esterhazy, são tambem objectos das maiores censuras por parte do Sr. Emilio Zola.

—Na Camara dos Deputados, respondendo a uma interpellação do conde de Mun, deputado do Finistère, sobre o violento artigo escripto no *Aurore* pelo romancista Emilio Zola, o Sr. Meline, presidente do conselho, disse que o Sr. Zola será processado nos termos da lei; e em seguida o mesmo presidente e o general Billot pronunciaram discursos de protesto vehemente contra a campanha que se faz actualmente contra o exercito, tendo adoptado por fim a Camara uma ordem do dia, por 312 votos contra 122, exprimindo a sua confiança nas declarações do governo e contando que saberá tomar as medidas necessarias para terminar a campanha e pôr termo a agitação contra o exercito.

O jornal *La Republique Française*, por sua vez, diz que, se continuasse a agitação fomentada pelo syndicato Dreyfus, o Governo faria o seu dever, usando de severidade para com os perturbadores da ordem publica; e conta que o governo decidirá no proximo conselho de ministros que se reunirá no Palacio do Elyseu, sob a presidencia do Sr. Faure a respeito das medidas convenientes para terminar a campanha a favor de Dreyfus.

— O coronel Picquart deu entrada na prizão do Mont-Valerien, onde será conservado até a decisão da autoridade militar competente, para comparecer perante um conselho de investigação, asseverando varios jornaes que o mesmo coronel dos de Novembro pedira para comparecer perante um conselho de inquerito.

— A directoria geral das alfandegas francezas publicou um quadro sobre o commercio da França com as outras nações em 1896. E' uma peça interessante.

Ei-la:

	Venda em França em milhões de francos	Compra em França em milhões de francos
Russia	253	35
Suecia	63	11
Inglaterra	675	1.301
Allemanha	342	401
Paizes Baixos	50	40
Belgica	348	576
Suissa	330	324
Portugal	10	16
Hespanha	356	165
Austria	76	24
Italia	230	179
Grecia	16	10
Romania	45	7
Turquia	121	65
Egypto	32	47
India ingleza	190	18
China	106	23
Sião e Japão	74	44
Estados-Unidos	330	338
Mexico	15	33
Republica Argentina	219	75
Brazil	126	103

— Lê-se no *Autore*, jornal do Sr. Clemenceau:

« Em um recente concelho de ministros (fallava-se com viva animação) da questão Dreyfus. A minoria reclamava processo contra Esterhazy

Hanotaux tomou a palavra: Processar Esterhazy é compromettter Boisdeffe, isto é, um dos collaboradores do tratado com a Russia. Façam o que entenderem, mas nesse dia eu dou a minha demissão.

Assim pois, não é sómente o terror de Guilherme, mas tambem o receio de Nicoláo, que impedem que se faça, a luz na embrulhada Dreyfus

Trememos diante dos nossos amigos tanto quanto diante dos nossos inimigos! »

— O do romancista *Assommoir* e do *Germinal* está sempre na ordem do dia em França,—ou quando dá a publico um novo livro, ou quando manda para o *Figaro* algum dos seus famosos artigos de actualidade, ou quando se propõe candidato a um novo *fauteuil* vago na Academia Franceza.

Agora, por exemplo, está sendo Zola vivamente discutido, elogiado e injuriado, pela sua attitude na questão Dreyfus, pondo-se incondicionalmente ao lado do vice-presidente do Senado Francez, Sr. Scheurer-Kestner e ao lado do *Figaro*, para se apurar a verdade ácerca do verdadeiro autor do *bordereau*, e do grão de responsabilidade que no caso de traição compete ao actual deportado da ilha do Diabo.

E' pois curioso e opportuno conhecer uma opinião recente sobre o poderoso romancista de um outro illustre escriptor, tão diverso d'este no processo de visão e no temperamento, estudando Paul Bourget com a sua habitual sagacidade e penetração os elementos caracteristicos da arte de Zola.

Eis, por, exemplo esta exposição do que constitue a originalidade dos romances do autor de *Lourdes*.

« Essa originalidade consiste no facto de haver sido elle o primeiro a descobrir e a pôr em relevo o elemento de belleza que se encerra em uma energia collectiva.

Estudem a estrutura de quasi todas as suas narrativas, desde o *Assommoir*, que marca a sua entrada na plena superioridade, hão de observar que o heroe do livro é sempre nelle, não já como no *Père Goriot* ou no *Rouge et Noir*, este ou aquelle individuo, mas um conjuncto, uma vasta actividade anonyma, do que cada individuo depende.

E' em *Germinal* a mina, na *Fera Humana* um caminho de ferro, no *Dinheiro* uma casa de credito, na *Derrocada* esse monstro indeterminado e formidavel: um exercito moderno.

E' em *Lourdes* e em *Roma* e será em *Pariz* toda uma cidade.

Nestes enormes organismos, o esforço de cada um tem ainda um certo valor, mas como uma unidade em uma somma...

Estes livros fazem-nos sentir e comprehender com empolgante magia essa aggloração de algarismos humanos e o caracter colossal, desmedido, quasi grandioso do total obtido assim. »

Estabelecido este ponto. Bourget defende engenhosamente Zola (e essa é a parte verdadeiramente original do seu estudo) da accusação que tantas vezes lhe tem sido vibrada, de carecer de psychologia, de ser incapaz de dissecar um caracter e de nos referir minuciosamente o interior de uma alma.

« Como é facil reclamar de um autor as qualidades contrarias ás que elle possue! Tendo-se proposto a mostrar-nos massas em movimento, o autor de «Germinal» teve de se applicar a reduzir a um minimo a porção de analyse individual.

Os seus personagens, mui nitidamente desenhados e vivos, nunca são esmiuçados, além de um certo ponto.

São *silhouettes* dispostas de modo a tomarem no immenso pullulamento humano que o artista quer reproduzir um logar sem extrema saliencia, á maneira dos semblantes justos de uma turba... Leiam em «Germinal» a narração da gréve e na *Derrocada* a da batalha de Sédan e perguntem a si mesmos se taes effeitos se poderiam obter de outro modo que não fosse o sacrificio de todo o pittoresco psychologico..

Discutir os principios deste systema equivale a lançar em rosto a um pintor de frescos não ser um miniaturista ».

Esta ultima formula parece-nos o que se tem escripto de mais equitativo ácerca do colossal manipulador de massas humanas, que é Zola.

Bourget conclue deste modo o seu notavel estudo.

« Se o ardor da convicção, a coragem dos principios que se professa, a intransigencia da doutrina, a perseverança no trabalho são as altas qualidades profissionaes do artista litterario, deve-se dizer que Emilio Zola é, na hora presente, umas das figuras em que essas fortes virtudes se apresentam com mais evidencia.

Toda a sua obra se acha impregnada dessa lealdade intellectual que constitue, por si só, o mais efficaz e o mais viril dos pensamentos.

Eis porque elle protestava ha pouco tempo com razão, contra a pécha de immoralidade tão leviana ou tão perfidamente prodigalisada ao seu immenso labor.

Nesse colossal panorama da nossa vasta democracia, talvez lhe acontecesse não ver sempre com exacção.

A hoerdade do seu colorido melindrou talvez certas delicadezas.

Desafio qualquer leitor de boa fé, chegado ao termo dos *Rougon Macquart* e das *Tres Cidades* a que não saúde no autor desse vasto monumento um grande e honrado homem de lettras e o mais robusto talento da nossa época».

— Em Melun fez-se a inauguração de uma estatua de Pasteur, que os agricultores de Seine-et-Marne e alguns veterinarios francezes erigiram.

A solemnidade, precedida de um banquete, foi presidida por M. Vassiliére, director da Agricultura, delegado do Presidente do Conselho de Ministros.

O monumento, devido ao cinzel do esculptor André d'Houdain, compõe-se de airoso pedestal onde assenta o busto venerado de Pasteur.

Baixos relevos representam de um lado uma scena de inoculação no laboratorio Pasteur, do outro uma pastorinha de Brie, toucada com a tradicional *marmotte* olhando docemente o bondoso sabio, e atraz della um carneirinho felpudo.

O monumento commemora a descoberta da vaccina anti-carbunculosa, realisada pelo illustre benemerito em Pouilly-les Fort

— As recepções do Anno Novo no palacio Elyseu foram brilhantissimas.

Ao receber o corpo diplomatico, o Sr. Presidente da Republica disse, na allocução que pronunciou, que graças ao firme accordo das potencias, o interesse superior da paz sahio intacto de difficeis provas durante o anno que acaba de findar; e que o anno que começa, apresenta-se sob felizes auspicios. »

Por essa occasião foram trocados telegrammas cordialissimos entre o Tzar Nicoláo e o Sr. Fauro.

— O *Jounal Officiel* publica as seguintes nomeações para o corpo diplomatico francez no estrangeiro:

O Sr. Pichon foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Pekim; o Sr. Visconde de Lavaur de Sainte Fortunade, no Rio de Janeiro; o Sr. Rouvier, em Lisboa e o Sr. Dubail, gerente da legação franceza em Pekim, foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Santiago do Chile.

— O Sr. Pallain, director geral das alfandegas, foi nomeado governador do Banco da França.

— O Senado approvou em sessão de 10 o projecto da lei chamada de *cadeado*, que autorisa o Governo a applicar as sobretaxas aduaneiras desde o dia em que apresenta ao parlamento as respectivas propostas.

— O Sr. Hanotaux, Ministro das Relações Exteriores, offereceu um grande jantar, no palacio do quai d'Orsay, em honra do Sr. Barão de Mahrenheim, que deixa a embaixada da Russia, tendo sido ultimamente nomeado pelo Tzar Nicoláo para as altas funcções de membro do Conselho Superior do Imperio.

Todos os ministros, diplomatas e muitas notabilidades assistirão ao jantar, que foi seguido de brilhante recepção, tendo expressado durante o mesmo jantar o Sr. Hanotaux, no brinde que proferio, as saudades do paiz pela partida do diplomata russo, e acrescentando que as relações intimas que unem as duas grandes nações são um bem para todo mundo, porque servem para a concordia geral.

O Barão de Mohrenheim respondeu ao brinde do Sr. Hanotaux recordando as indelevaveis provas de affeição que recebeu da França e terminou brindando o governo e a nação franceza.

— A colonia cubana de Pariz reunio-se sob a presidencia do Sr. Betances, para commemorar o anniversario da morte de Maceo.

Depois dos discursos costumados approvou-se uma moção reclamando a independencia de Cuba.

O referido Dr. Betanes que representa aqui o partido cubano, declarou a varios jornalistas que a insurreição em Cuba ha de vencer, mesmo duplicando Hespanha o seu exercito de occupação.

— Nenhuma informação foi recebida no ministerio da Marinha sobre a occupação da ilha de Hai-Nan, no mar da China Meridional, por navios de guerra francezes.

Nos circulos officiaes considera-se esta noticia como uma invenção do jornal inglez que a publicou, sendo que uma nota da Agencia Havas communicada á imprensa desmente a noticia da fonte ingleza.

— Tratando da questão de Cuba, o *Siècle* diz que a mensagem de Mac Kinley formula apreciações offensivas para o honra legitimamente susceptivel do povo hespanhol; e accrescenta que a Hespanha recusa com bom direito, reconhecer a intervenção dos Estados Unidos em Cuba.

E em Biarritz tem-se noticia telegraphica de que 6 jornaes de Madrid, que publicão o protesto do general Weyler contra a mensagem do presidente Mac Kinley, forão apprehendidos por ordem do governo.

— Os Srs. Antide Boyer e Henry Maret, deputados, e Planteau, Guillar, Laisant, Rigaut e Saint-Martin, ex-deputados, accusados de terem recebido dinheiro de Arton, na questão da corrupção do Panamá, declarados innocentes, forão absolvidos pela Côrte d'Assises.

O auditorio, que era numeroso, applaudio calorosamente a sentença absolutoria, pronunciada pelo juiz.

— Annuncia o *Figaro*, que o ministerio das colonias recebera um telegramma do Congo, dando boas noticias da missão Marchand, que se dizia haver sido trucidada em Bahr-el-Gazal; e telegrammas do Cairo tambem asseguram que a missão, que partio no mez de Maio do Congo dirigindo-se para o Alto Congo e o Obangui, e chegou sem novidade a Fachoda, onde encontrou-se com a missão de Bonchamps, partida da Abyssinia, ponto de juncção combinado entre os dous exploradores.

De Fachoda, dizem estes telegrammas, as missões francezas descem rapidamente o Grande Nilo, na direcção de Khartoum.

Um jornal de Londres annunciou ultimamente a morte do Principe de Bismarck, porém telegrammas de Berlim desmentem esta noticia.

VARIEDADES

Notas de viagem

(Continuação)

VII (*)

A viagem ao Rio-Grande do Norte deu-me ensejo a travar conhecimento com um ramo da minha familia residente ha meio seculo em Ceará-Mirim, municipio essencialmente assucareiro do mesmo Estado.

Refiro-me a familia Dantas Noronha, cujo chefe o ancião Antonio do Rego Dantas Noronha fui encontrar ainda bem forte e lepido entre os seus 90 annos de existencia.

Devido a gentileza do convite e a condicção posta a minha disposição, achava-me eu logo pela madrugada do dia escolhido para a excursão, no caes da Alfandega, á espera da canôa movida a remos que o Estado alli mantém para o serviço de transporte a outra margem do rio, mediante a paga de 40 réis por pessoa.

O trajecto do caes para a Coróa, lugar que como o nome o indica, é uma elevação areenta cercada por alagadiços, faz-se em 10 ou 15 minutos, conforme a rapidez da corrente.

Da Coróa deveria partir a Estrada de Ferro do Ceará-Mirim, concessão obtida pela Empreza Geral de Melhoramentos no Brazil, da qual alli ainda se veem os trilhos assentes em cerca de 3 kilometros, molhos de dormentes, estação provisoria na Aldeia Velha e uma locomotiva completamente deteriorada pela acção do tempo, visto ter-se inutilisado a palhoça com que pretenderam resguardal-a das intemperies.

O leito da Estrada de Ferro acha-se já locado e nivelado até a ex-villa de Extremoz, creio que n'um percurso de proximamente 20 kilometros; e é pena que se não dê andamento aos trabalhos, abandonando-os totalmente quando a ferro-via sem grandes obras d'arte a vencer o quiçá com movimento de terras pouco dispendioso, chegaria ao valle uberrimo do Ceará-Mirim, colhendo grandes vantagens e desenvolvendo a zona que fartamente compensaria o capital empregado.

Seria mesmo o caso do Governo Federal declarar caduca a concessão, passando-a a quem tomasse o compromisso de continuar os trabalhos no mais breve prazo; entretanto como em nosso paiz acontece geralmente o contrario daquillo que se suppõe necessario ou evidente, acaba de ser prorogado o prazo da concessão. E o Rio Grande que espere a via-ferrea do Ceará-Mirim para as Kalendas gregas!

Na Coróa cavalguei um petiz rocinante castanho que me haviam reservado por ser de bôa marcha viageira. O animal pareceu ter comprehendido a minha hesitação em montal-o para fazer as 8 leguas e tratou de mostrar logo quanto valia: não tropeçava, nem permittia que outro lhe tomasse a dianteira.

Cerca de meia hora levamos, eu e o portador, bagageiro e guia, a passar um areento alagado que se estende da povoação Aldeia Velha á Coróa e onde se avistam algumas salinas, pertencentes a diversos particulares.

A ferro-via descreve no seu trecho inicial, sobre o pequeno aterro, um arco que abandonei para seguir a corda que visualmente o une.

A povoação da Aldeia Velha que logo se avista, assenta sobre uma elevação formada por consistente barro vermelho, alli produzindo uma fructificação luxuriante: laranjeiras, coqueiros, goiabeiras, jaqueiras e bananeiras, todas ellas com um viço raro e de deleitar a vista. A propria estrada parecendo querer firmar a supremacia do local, corre então, cerca de um kilometro, sob frondoso arvoredo que poupa aos viandantes grande parte do incommodo excursionista em dias de verão.

Da Coróa ao povoado de Extremoz contam-se 3 1/2 leguas, cujo percurso é quasi todo realisado pelo leito da Estrada de Ferro. Proximo a Extremoz e avistando mesmo a sua egreja na margem opposta, encontra-se a lagôa de igual nome que se tem de costear para poder vadear o braço que a une ao Oceano, formado pelo rio Redinha. Esta lagôa conservou agua ainda nas maiores seccas.

Passando o rio que dá ahi nado, segue-se pela estrada um pouco affastada da outra margem da lagôa, afim de entrar no povoado. Calculei em uma bôa legua a ferradura que poderia ser poupada se houvesse por perto uma embarcação que me transportasse d'uma á outra margem da extensa lagôa, em cuja parte oriental desaguam os rios Cassimbas e Massaranduba.

Nas margens do Redinha ha uns alicerces que julgo terem servido de alguma ponte ou começo della, pois na soleira d'um casebre ahi existente deparei uma pedra com inscripções muito apagadas e onde consegui ler apenas: «... MANDOV FAZER... 18... »

Este casebre, apenas habitado por mãe e filha, fica no angulo de bifurcação de duas estradas que levam ao Ceará-Mirim: uma que desce em busca do valle desse rio e em tempo invernoso torna-se quasi intransitavel e outra por onde nos dirigimos, a qual depois de passar em frente a egreja de Extremoz, galga os accidentes do terreno e estende-se por vastos *taboleiros* de vegetação mesquinha e rarefeita, mesmo no tempo das chuvas

Ao atravessar o povoado fez-me o guia notar as ruinas d'um antigo convento de jesuitas e os vestigios do celebre *pelourinho*, em tempo ahi armado.

Começa então o viandante a subir e descer os taboleiros que se succedem sempre com o mesmo golpe de vista invariavel e monotono: cajueiros, carnaubeiras, mangabeiras e myrtaceas sylvestres, destacando-se esparsos como os mandacarús, é o que a vista cança-se de olhar.

Felizmente o guia que me conduzia, era um homem essencialmente habituado ao seu officio; sempre a repetir que estavamos a findar a viagem e que já nos faltava menos caminho a fazer que o já percorrido, o crioulo Benedicto (aqui vai o seu nome em recompensa) distrahia-me a narrar toda a sua vida de portador, desde molecote.

Posso affirmar que durante as cinco horas de viagem não se calou, porque quando o assumpto escasseava-se, o Benedicto entoava as suas trovas sertanejas, algumas dellas bem poeticas.

A proporção que a cidade do Ceará-Mirim se vai avisinhando, começa-se a notar que a estrada principal é mais insistentemente cortada por outras de *carros de engenho*, as quaes enfiam pelo taboleiro a dentro em todas as direcções.

Os sigaes das posadas rodas deixadas no barro frouxamente unido do taboleiro indicam os lugares, onde os carreiros do Ceará-Mirim vem cortar *medida*.

Logo em Julho os senhores de engenho enviam os carros a buscar nos taboleiros toros de lenha para cozer o caldo da canna e a esses toros que são tirados *bon gré mal gré* dos proprietarios das terras, denominam *medida*.

Afinal, pouco antes de meio-dia entrava na cidade, tendo-a divisado apenas uns dez minutos antes e hospedava-me em casa do Prefeito do municipio, coronel Felismino Dantas, de cuja familia recebi as mais graciosas attenções e um acolhimento verdadeiramente fidalgo.

(Continúa).

Fernando Barcoca.

(*) Estas notas foram interrompidas em sua publicação, devido a molestia do autor, falha que os leitores certamente desculparão.

REVISTA DIARIA

Licença—Por portaria da 20 do corrente foi concedida ao professor Severiano Rodrigues Coelho de Macedo a licença 3 mezes com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Para publicar—Da Secretaria do Governo remettem-nos:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1898 —2.ª Secção. 2.ª Directoria

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo cidadão Adelino Juviniano de Souza, contra o acto do Sub-Prefeito deste municipio pelo qual foi contractado com a firma Moura Raposo & C., o abastecimento de carnes verdes ao mesmo municipio;

Considerando que o alludido acto comquanto não consagre positivamente um privilegio, em favor dos contractantes colloca-os todavia em condicções de poderem excluir qualquer concurrencia que se lhes pretenda fazer o que importa uma violação do preceito estatuido no art. 73 §§ 24 e 31 da Constituição Federal e art. 129 § 13 da Constituição do Estado;

Considerando que em consequencia desse contracto o numero de rezes abatidas têm se tornado tão escasso que de modo algum satisfaz as necessidades do consumo dando lugar assim não só as mais justas reclamações por parte da população como a consideravel diminuição nas rendas municipaes;

Considerando mais que os favores concedidos aos contractantes degenerando em monopolio facilmente lhes permittem tornarem-se os unicos compradores de gado facultando-lhes assim o direito de lhe imporem o preço com gravissimo prejuizo não só para os creadores deste Estado, como para os dos Estados que abastecem os nossos mercados;

Considerando finalmente que na lei organica municipal não se encontra disposição alguma que autorise ou justifique contractos da natureza do que se trata;

Resolve de accordo com o parecer do Dr. Procurador Geral do Estado, e usando da attribuição que lhe confere o art. 2.º da lei n. 125, dar provimento ao alludido recurso para o fim de declarar nullo e insubsistente o contracto recorrido.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Furto—Na Gram-Via, estabelecimento de fazendas á rua da Imperatriz, deu-se ante-hontem um furto, executado com uma prodigiosa habilidade.

Uma mulher que alli acabava de comprar alguns metros de fazenda, na occasião em que o empregado a quem havia feito a compra contava o dinheiro recebido, pôde subtrair com uma presteza quasi incrivel duas peças de fazenda, retirando-se do estabelecimento antes que qualquer pessoa a observasse.

A referida mulher conta 40 annos de idade, estando mal trajada na occasião.

Ha quem affirme fazer ella parte de uma *companhia*, organisada para tal fim e de que fazem parte outros muitos *companheiros*.

Cuidado, pois, com essa gente.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco — Ao nosso escriptorio veio hontem uma commissão dos empregados da Estrada de Ferro Central, que fez-nos a seguinte exposição:

Em vista da execução do novo quadro do pessoal d'aquella estrada, que reduziu extraordinariamente os vencimentos dos empregados estes dirigiram uma petição, por intermedio do Director, a S. Exc. o Sr. Ministro da Viação solicitando o augmento dos seus ordenados como considerado de justiça.

Em virtude dessa deliberação continuaram os empregados nos seus serviços aguardando a resolução do Governo.

Demorando se da parte deste a solução pedida, os empregados dirigiram-se ante-hontem á noite ao Dr. Director da Estrada, prevenindo-o de que todos abandonariam os seus serviços, manifestando-se em gréve pacifica até que fossem attendidos sobre o objecto da petição endereçada ao Governo.

Effectivamente hontem estabeleceu-se a gréve geral, abandonando os seus postos, todos os empregados que entretanto têm-se mantido com a maior moderação, não autorisando absolutamente nenhum damno á Estrada de Ferro.

Esta communicação trouxeram-nos bem como aos demais collegas da imprensa diaria, affirmando perante todos os seus intuitos pacificos.

Acreditamos todavia que os poderes publicos hão de agir de maneira a conciliar todos os interesses, procedendo com o criterio que o caso requer.

— A' ultima hora tivemos conhecimento do seguinte telegramma do Dr. Borges de Mello, digno director da Estrada, ao Exm. Sr. Ministro da Viação:

URGENTE—Recife, 21—1—98.— Exm. Sr. Ministro Viação—Rio:

Com grande pezar communico a V. Exc. que o trafego desta Estrada acha-se paralysado pelo abandono completo do serviço por parte do pessoal.

Neste momento levo esta occurrencia ao conhecimento do Exm. Sr. Governador do Estado, Dr. Questor Policial e o Sr. General Commandante do Districto Militar tendo a estes dois ultimos pedido providencias no sentido de serem postos de promptidão os contingentes de força que julgarem necessarios para acudir ao primeiro appello, lhes tendo declarado igualmente não julgar conveniente serem elles postados desde já na Estação Central afim de evitar a exaltação de animos visto como pelas informações por mim colhidas até agora posso asseverar a V. Exc. que o material da Estrada não foi damnificado e muito menos haverá perturbação da ordem.

Esse facto aliás gravissimo resume-se no seguinte: os empregados desta Estrada de ferro em sua maior parte não se conformando com a reducção que tiveram em seus vencimentos por força da lei do orçamento em vigor ao mesmo tempo que eram sobre-carregados de trabalho pela reducção do numero bem assim como o atrazo nos pagamentos, vendo-se por consequencia em difficuldades de subsistencia, maxime aquelles que pelas funcções de seus cargos são forçados a constantes viagens para o interior, resolveram abandonar os seus lugares; de sorte que o acto tem o caracter de gréve unicamente por ser collectivo.

Desde muitos dias que sabedor da premeditação desse abandono de serviço tenho delle dado conhecimento a V. Exc. em repetidos insistentes telegrammas e procurei sempre retardar, senão, evitar o que ora acontece, pedindo ao pessoal confiasse nas providencias que do patriotismo de V. Exc. eu esperava, e como nenhuma solução tive nem mesmo uma resposta, não mais pude contel-o e por tal motivo declino em absoluto de toda a responsabilidade por esse facto que vai trazer incalculavel prejuizo a Nação e a todas as classes sociaes.

Em cumprimento do meu dever e como zelador desse proprio Nacional que me está confiado vou agora mesmo dar as necessarias providencias afim de ser restabelecido o trafego no mais curto espaço possivel confiado em que V. Exc. dará aquellas para as quaes não me assiste competencia.

N'este momento vou officiar ao Inspector do Arsenal de Marinha requisitando machinista e foguistas e ao chefe do districto telegraphico requisitando telegraphistas. Os agentes de Estações segundo estou informado acham-se todos em seus postos guardando as mercadarias e valores que lhes estão confiados pelos quaes são responsaveis mediante fianças. Saudações.—*Borges de Mello.*—Director interino.

Guadelupe de Olinda — A festa de Nossa Senhora do Guadelupe que devia realizar-se no dia 23 do corrente, fica transferida para quando for annunciada.

Companhia de Operetas—No theatro Santa Isabel foram ante-hontem representadas pela Companhia Silva Pinto a aprectada peça mythologica *O Joven Telemaco*, do escriptor portuguez [illegible] e a interessante Zarzuela do Dr. Moreira Sampaio *O Duo da Africa*.

A concurrencia foi animadora como nos dias anteriores.

Quanto ao merecimento, as peças são incontestavelmente boas e dignas de elogios; quanto a musica, ainda mais agradou-nos.

Deu principio ao espectaculo o *Duo da Africa* no qual os artistas sahiram muito bem e por isso mereceram repetidos applausos da platéa.

Seguio-se *O Joven Telemaco*, cujo desempenho nada deixou a desejar, salientando-se, porém, o Calás, Leonardo e a bailarina.

A orchestra portou-se perfeitamente.

Em addicção a referencia que em um dos nomes ultimos fizemos a alguns musicos, seja-nos promettido aqui elogiar o distincto violoncellista professor Alfredo Martins, titulado pelo conservatorio do Rio.

— Hoje a Companhia dá o seu 11 espectaculo com um programma attrahente.

Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio inserto na secção competente do presente numero.

Providencia pedida—Pedem-nos para solicitar uma providencia no sentido de fazer cessar o facto de abrir-se pela manhã as comportas do cano de esgoto do Caes da Regeneração, o que se torna incommodo e perigoso para as pessoas que residem naquellas circumvisinhanças.

Fica ahi a reclamação que merese ser attendida.

Amphion—Recebemos o n. 24, correspondente ao dia 31 de Dezembro ultimo, da magnifica revista theatral *Amphion*, que se publica em Lisboa.

Traz o seguinte summario:

Artistas estrangeiros — Eva Tetrazzini Companini—Chronica quinzenal.—Affonso Bellas artes em Portugal no fim do seculo XIX.—(Conclusão)—F. da S.

O Echo Musical de Bruxellas—Bellas-artes.

Os medicos no theatro, J. Bettencourt Ferreira.

Noticias: Paiz — Estrangeiro— Secção alegre—Novidades musicaes.

Illustrações: Eva Tetrazzini Campanini.

Obrigados.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica—Para tratar de assumptos que interessam ao fim social reune-se em sessão extraordinaria o Conselho Superior dessa associação no dia 23 do corrente ao meio dia em sua séde, á praça de Maciel Pinheiro n. 22.

Substitutuição de vapor—Communica-nos a agencia da Real Mala Ingleza, que em vez do *La Plata*, vem da Europa o *Ebro* na proxima viagem.

Dr. Odilon Nestor—Vindo do visinho Estado da Parahyba, acha-se entre nós e trouxe-nos os seus cumprimentos, o nosso distincto co estadano e apreciado litterato Dr. Odilon Nestor.

Renovamos-lhe as nossas saudações.

Escola Normal da Propagadora—Hoje ás 6 horas da tarde havera congregação dos professores da Escola Normal da Propadora.

Missa em acção de graças a Nossa Senhora do Monte em Olinda—Escrevem-nos a seguinte carta o Rvm. Padre Juvenal David Madeiro:

« Srs. Redactores.—De accôrdo com o Exm. Sr. D. Abbade, celebrarei no proximo domingo 23, pelas 10 horas da manhã, uma missa solemne em acção de graças pela consecução das obras de sua capella em 1889 á 1891, e do meu sacerdocio aos 16 de Maio de 1897, com os ricos paramentos que a munificiencia dos meus bons patricios residentes no Rio de Janeiro, Recife, Olinda, etc., se dignaram de concorrer para o pagamento na importancia de 5:880$400, faltando apenas para completar dita quantia, uns 600$000, que espero realisar em breve.

Esses paramentos e todos os apprestos para o santo sacrificio e administração dos sacramentos, foram preparados para a missa nova; não podendo isso acontecer por falta do custo delles, ajudou-me os céos que, desde o dia 9 de Junho preterito até agora, pudesse conseguir do bom e generoso povo meus patricios, desde a receita de 10 réis até 2:000$000, a quantia de mais de cinco contos! ?!

Bemdito seja Deus e sua Virgem Mãe.

Desde já, por vosso intermedio, antecipo a minha eterna gratidão a todos e que no Santo Sacrificio do Calvario, nunca deixarei de rogar por todos; e celebrarei no domingo proximo, dia em que a santa Igreja celebra a nova festa em honra da trindade da terra, Jesus, Maria e José, o no dia 30 do corrente, na matriz de Nossa Senhora das Dores de Caruarú, minha terra natal, pela intenção de todos aquelles que concorreram para objectos tão decentes ao culto religioso catholico.

Alegrem-se todos, que os céos os recompensará; e, se um copo d'agua dada em nome de Deus, não ficará sem a recompensa, ah! que recompensa não merecerão esses, por tanta generosidade?!

Tudo tem sido generosidade: Os maestros e musicos da cidade Episcopal, se offereceram para commigo cantarmos a missa.

Emfim, vamos todos render graças áquella que é o canal por onde os céos envia as graças.

Ser devoto da Mãe do filho de Deus, como sabeis, é um dos signaes de predestinação como bem o diz a sacra Theologia.

— Em tempo: antes de voltar para a Archidiocese do Rio, publicarei a receita para os paramentos e o custo de tudo, segundo a factura e o recibo do collegio de Santa Thereza em Botafogo.

Nada falta para a celebração do santo sacrificio.

Publicando estas linhas, Srs. Redactores, eu vos agradecerei.

Recife, 20 de Janeiro de 1898.—Padre *Juvenal*.»

Captura de gatunos—O capitão Ponciano de Macedo, subdelegado de Afogados, capturou ante-hontem no logar Caxucá do mesmo arrabalde uma quadrilha de gatunos que ha muito tempo victimavam os afogadenses.

A quadrilha compunha-se de João Baptista dos Santos, Germano Henriques de Barros, Luiz de França Pereira da Silva, Germano José dos Santos, Emilia Rodrigues Maria e Cesira Francisca dos Santos.

Em poder desses individuos foram encontrados diversos bahús cheios de roupa, objectos de prata e electro-plate, um carneiro e quarenta gallinhas, sendo de notar que os cujo na occasião da prisão preparavam um banquete, sem duvida em louvor ao roubo effectuado na noute anterior no quintal da casa de residencia do Sr. F. Noronha, sendo este constante de roupas e gallinhas.

Todos foram recolhidos á Cadeia.

Accidente—Ante-hontem o trem que partio da rua da Aurora ás 2 1/2 horas da tarde ao chegar a estação do Carmo, em Olinda, alcançou o Sr. Felintho de Souza Noronha, que soffreu diversos ferimentos.

A autoridade local tomou conhecimento do occorrido.

Roubo encontrado—Hontem pela manhã o subdelegado do 1.º districto de S. José encontrou na praia de Santa Rita uma bolça contendo diversas peças de roupa para criança.

Este roubo está depositado na mesma subdelegacia para ser entregue ao verdadeiro dono.

Não é bonito—Communicam-nos que hontem ás 5 hora da tarde alguns soldados de policia commandados por uma autoridade, perseguindo na rua Imperial o criminoso de nome Bentinho e tendo este entrado na olaria alli existente com o fim de chegar á linha-ferrea Central, penetraram os mesmos soldados na olaria e, não encontrando o fugitivo que já havia desapparecido, revoltaram-se contra os trabalhadores do alludido estabelecimento e maltrataram alguns d'elles, sendo até muito desrespeitada e proprietaria da olaria que é uma senhora.

Acreditamos que as autoridades competentes tomem medidas energicas afim de que não se reproduzam factos d'esta natureza.

O Occidente—Pela Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, fomos obsequiados com o n. 684, do ultimo de Dezembro, da apreciavel revista illustrada e litteraria portugueza *O Occidente*.

O presente numero além de optimas gravuras e excellentes artigo traz um supplemento composto da copia do bello quadro de Kruss *A Sacra Familia*.

Obrigados.

Espectaculo—Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio da Companhia de Operêtas, relativamente ao espectaculo de hoje.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Ante-hontem o Exm. Sr. Ministro da Viação passou a Associação Commercial Beneficente o seguinte telegramma sobre o restabelecimento do trafego da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco:

" Rio Janeiro, 20 Janeiro 1898.

Presidente Associação Commercial Pernambuco.—Já telegraphei Director Estrada Ferro Sul Pernambuco recommendando que restabeleça trafego mesma estrada.—*Ministro Viação.*"

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 4, anno IX d'esse excellente periodico catholico que em homenagem ao 1.º anniversario de fallecimento do saudoso arcebispo D. João Esberard, insere o seu retrato na 1.ª pagina.

No mais, traz os bons artigos do costume.

Barreiros—Pelo Dr. Juiz de Direito d'esse municipio foi expedido, em 21 do corrente, ao Exm. Sr. Dr. Governador o seguinte telegramma:

" Extincto coito assassinos padre Telles. Destes foram mortos João Carmo e menino Julio por paisanos do piquete do capitão Sinhosinho, tendo antes fugido filhos Manoel Isidoro. Reforço V. Exc. mandou não tomou parte, porque conflicto deu-se territorio Alagôas, cuja policia tomou conhecimento.

Saudações.—*Botelho*, juiz de direito."

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco — Frequentaram esta Repartição durante os mezes de Janeiro á Dezembro do anno passado findo: 13,823 leitores, que consultaram 15.756 obras em 16,915 volumes.

Publicações—Recebemos:

O n. 1, anno I, da *Moda Elegante*, esplendida de publicação parisiense de que são editores-proprietarios os Srs. Guilhard, & C., e redactora principal, Mme. Blanche Mirabourg.

O presente numero além de figurinos coloridos sobre a ultima moda, traz uma graciosa parte litteraria que muito augmenta o valor do jornal.

— O n. 676 do *Brazil*, que traz o seguinte summario:

1897-1898.

Notre Courrier do Rio: L'enquête sur l'attentat-Le vice-president—Mesures energiques—Le vote du budget—Le traité d'arbitrage—La conversion des apolices de 4 por cento or.

Echos de Partout.

Télégrammes do *Herald*.

Les Chemins de fer de Minas (suite).

União Sorocobana Ituana.

Les Etats brésiliens: District fédéral—Bahia—Ceará—Pará.

Revue Financière.

Revue commerciale.

Avis financiers: Bilan de la Banque de a République du Brésil.

Mouvement maritime.

A mathemathica — D'*A Noticia* do Rio:

« A proposito de uma gréve de alumnos da Escola Polytechnica, o illustre escriptor francez Julio Lamaitre escreveu uma chronica, na qual veio a fallar da importancia que julgam ter os que conhecem a mathematica.

Diz um trecho dessa chronica que a aptidão ás sciencias mathematicas e physicas «é a faculdade que testemunha com menos segurança a existencia de outros dotes de espirito e que se allia mais facilmente com a mediocridade a todos os outros respeitos.

Entre o dom litterario, o dom de sentir e de exprimir o bello e a nossa vida moral existe um laço muito facil de ser comprehendido.

Mas entre nossa vida moral e intellectual e o dom mathematico não ha, o mais das vezes, nenhuma relação.»

Sente-se bem nestas linhas o espirito de um litterato, profundamente desdenhoso da sêcca aridez das formulas mathemathematicas.

Agora, outro ponto de vista.

Quasi ao mesmo tempo em que apparecia aquella chronica, Henri Poincaré, membro da Academia das Sciencias e do Bureau des Longitudes e professor, na Sorbonne, de Mecanica Celeste, publicava um trabalho sobre «As relações da Analyse e da Physica Mathematica», onde se lê este bello trecho:

« As mathematicas têm um triplice fim. Devem—é certo—fornecer um instrumento para o estudo da natureza. Mas não é tudo: ellas têm tambem um destino philosophico e mesmo, atrevo-me a dizel-o, um fim esthetico: devem em primeiro lugar incitar o philosopho a aprofundar as noções de numero, de espaço, de tempo. E, sobretudo, seus adeptos acham nellas gozos analogos aos que dão a pintura e a musica.

Elles admiram a delicada harmonia dos numeros e das fórmas; maravilham-se quando uma descoberta nova lhes abre uma perspectiva inesperada.—E não tem, por acaso, um caracter esthetico a alegria que assim experimentam, embora os sentidos não tomem parte alguma nesse prazer?

E' certo que poucos privilegiados podem gozal-o plenamente. Mas não é isso que occorre para as artes mais nobres? Por essa razão, eu não hesito em dizer que as mathemathicas merecem ser cultivadas pelo seu proprio valor intrinseco...»

Como é curioso depois das palavras de um ex-parnasiano, que defendia a formula celebre da Arte pela Arte, vêr este parnasiano dos algarismos defendendo a Mathematica pela Mathematica, e fazendo a

MUTILADO

ILEGÍVEL

apologia lyrica da «delicada harmonia dos numeros»!

Por isso o mestre de dansa de Molière, apaixonado pela sua arte, pretendia demonstrar que ella era o conhecimento mais precioso para a humanidade...—M. A.»

Noticias theatro-musicaes — Luigi Abruzzini di Foggia é o nome do inventor de um novo piano que, a julgar pelo que dizem os jornaes italianos, está destinado a ter um bom acolhimento, a ser o piano do futuro. Trata-se de um piano electrico que com uma pilha de 30 elementos. A principal vantagem do novo instrumento consiste em sustentar a nota por quanto tempo se quizer. A sonoridade é maior que nos actuaes pianos, mantendo-se o som com a mesma intensidade em quanto o dedo não abandona a tecla. O autor já obteve o privilegio de invenção e pedio ao governo italiano um auxilio para construir um modelo em ponto grande.

— Os 400:000 marcos que o fallecido Brahms lentamente economisou, durante a sua carreira de compositor estão sendo disputados por nada menos de tres sociedades musicaes, uma de Hamburgo e duas de Vienna. Isto é o resultado de varios testamentos encontrados. Afóra aquelles tres litigantes ha mais vinte e dous pretendentes á herança, que são 19 parentes pelo lado paterno e 3 do lado materno. A maior parte destes namorados da bonita somma (90 contos, calculando ao par) são cultivadores e nigrados na America que já escolheram para seu defensor um legista americano.

— Descobrio-se ha pouco um novo «Roi des Aulnes» sendo o autor da melodia um rival perigoso para o proprio Schubert porque é.. Beethoven. O curioso descobrimento fez-se assim. A Sociedade dos amigos da musica, de Vienna, possue manuscriptos do autor das «Symphonias», entre os quaes um compositor conhecido, M. Reinhold Becker, achou um «lied» sobre as palavras do «Roi des Aulnes», de Goethe. Decifrado o manuscripto, vio com prazer que achara uma obra importante, datada da melhor epoca de Beethoven, e quasi acabada.

A melodia está completa; faltam algumas partes do acompanhamento, mas partes accessorias que não são mais que o desenvolvimento de desenhos já indicados. M. Becker completou essas lacunas com a maxima discripção e respeito possiveis. Ha grande interesse em conhecer o «novo Roi des Aulnes» e a sua publicação é anciosamente esperada.

— Saint-Saens foi agraciado pela rainha regente de Hespanha com a commenda de Isabel a Catholica. Como é sabido, o distincto compositor foi muito bem recebido em Madrid onde a Sociedade dos concertos deu, sob a sua direcção, tres sessões completamente consagradas ás suas obras. O autor do «Samsão e Dalila» regeu a representação da sua opera no Theatro Real, na noute de 11 deste mez, onde se fez uma grande manifestação em sua honra. O papel de «Samsão» foi desempenhado por Dupeyron, cujo nome figura no elenco do nosso theatro de S. Carlos.

Saint-Saens tambem recebeu a nomeação de membro da Academia Real de Madrid.

Serviço de incineração de lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Janeiro de 1898

Dia 20

Numero de carroças 20
Peso liquido em kilogrammas 13.310

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para tenente Melchisedecht.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado, funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 20 de Janeiro de 1898.

Existiam	493
Entraram	12
Sahiram	5
Existem	500
A saber:	
Nacionaes	456
Mulheres	32
Estrangeiros	12
Total	500
Arraçoados	438
Bons	408
Doentes	24
Loucos	2
Loucas	4
Total	438

Movimento da Enfermaria

Teve baixa:—Joaquim Ferreira da Silva.

Tiveram alta:—Anna Maria dos Santos, Miguel Francisco das Chagas e Francisco Henrique dos Santos.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 20 de Janeiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. cent. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°,9	757,mm17	18,mm89	71
9 »	27°,4	757,mm80	19,mm07	70
12 »	28°,6	757,mm21	19,mm74	57
3 t.	28°,3	756,mm71	19,mm40	67
6 »	27°,5	756,mm58	19,mm54	71

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 51°,0 Prateado, 38°,2.
Temperatura maxima 29°,25.
Temperatura minima 26°,25
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm8 á sombra 3,mm9.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ENE com interrupções de E e ENE durante todo o dia.
Velocidade média do vento por segundo 4m,01.
Nebulosidade média 0,78.

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Janeiro

O prea-mar foi ás 3 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m38.

O baixa-mar foi ás 9 h. 29 m. da tarde, registrando a escala 0,m22 m.

Dia 21 de Janeiro

O prêa-mar foi ás 3 h. 44 m. da manhã, registrando a escala 2,m26.

O baixa-mar foi á 9 h. 57 m. da manhã, registrando a escala 0m,32.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Manoel Pinto Alves de Oliveira, natural da Parahyba, commerciante, solteiro e residente na freguezia de S José, e Lupiciana Alkimet Pinheiro, natural deste Estado e residente em Chã de Carpina.

João Oncla Miranda, residente na freguezia do Recife, natural da Hespanha e Antonia Faustina Ferreira, residente na freguezia da Boa-Vista, natural deste Estado e solteiros.

Capitão Alfredo Henrique da Motta, residente na freguezia da Graça, viuvo, e Angela Dias Bruno, solteira e residente na freguezia do Recife e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Olympio Augusto Dias e Maria Claudina Alves Aroxa, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor brazileiro *Brazil*:

Do Manáus

Napoleão Chaves, Maria Baptista, E. V. Pacheco, Dr. Lucrecio N. da Fonseca, sua senhora e 1 criado, Albina de Souza, D. Anna Nery da Fonseca.

Do Pará

Desere Grulmot, Casemiro F. de Brito, Joaquim Salgado, Francisco Espindola, José Jacintho, Gertrudes Conceição Raymundo Jorge, Palmir, Manoel da Conceição.

Do Maranhão

Dr Manoel I. de Sá Antunes e 3 filhos, Galvão Groff.

Do Ceará

Joaquim Vieira, Batoina Anna, Jorge Asfara, Arthur G. Pinus, D. Maria D. Sampaio Mendonça, José Vicente Ferreira da S. Junior, sua senhora e 1 irmã, Antonio F. Braga e sua senhora, Leonel Jona, D. Etelvina de C. Monteiro.

Do Natal

José Victorino dos Santos, Virgilio C. de Araujo Barros.

Da Parahyba

Elias Pompilio, A. Antonia Carneiro O. Nestor, Hosana Maranhão, tenente coronel Manoel Joaquim dos S. Lemos, Antonio Gonçalo Netto, Belisario de Carvalho, tenente Nicanor Guedes, Dr. Herculano Ramos.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE JANEIRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

julgados os seguintes:

Distribuidos passados os feitos foram julgados os seguintes:

Aggravos de petição

Do Recife Aggravante Meili Diethelm; aggravados Francisco Lima & C. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e João Carlos.—Adiado.

Do Recife Aggravante Meili Diethelm; aggravados Marques & Lima. Relator o juiz Altino de Araujo Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Macedo Lima.—Adiado.

Do Palmares Aggravantes Souza Nogueira & C.; aggravado Antonio da Silva Maia. Relator o juiz Altino de Araujo. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e João Carlos. — Deu-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

De Goyanna. Recorrente o Juizo; recorrido Alexandre Gasbiraes. Relator o juiz João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Escada. Recorrente o Juizo; recorrido Manoel Martins dos Santos. Relator o juiz Altino de Araujo.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Da Victoria. Aggravante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella; aggravados os herdeiros de José Roberto de Moraes Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Pereira de Lyra.—Adiado.

Do Recife. Aggravante José Joaquim Coimbra; aggravado Emilio Dolé Relator o juiz Macedo Lima. Adjuntos os juizes Altino de Araujo e Carlos Vaz.—Adiado.

Appellações civeis

Da Victoria. Appellantes Wenceslão Ferreira da Silva e sua mulher; appellados Antonio Torres Chalagre e sua mulher. Relator o juiz Pereira de Lyra. Revisores os juizes Altino de Araujo e Macedo Lima—Negou-se provimento, unanimemente.

De Petrolina. Appellante o Juizo; appellado Antonio Francisco de Souza Relator o juiz João Carlos. Revisores os juizes Pereira de Lyra e Altino de Araujo.—Negou-se provimento, unanimemente

—

PASSAGENS

Ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações civeis

De Palmares. Appellante D. Antonia Florentina de Carvalho Drumond; appellado Victor Neesen.

Do Recife. Appellante a Serraria Pernambucana; appellado A. Vieira Languim

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo:

Appellação crime

De Jaboatão Appellante Jovino Rodrigues da Silva; appellada a Justiça.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Altino de Araujo:

Aggravo de petição

De Recife. Aggravantes o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca e seus filhos; appellada a Companhia Florestal Agricola.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua Larga do Rosario n. 26, 1.° andar, dá consultas medicas cirurgica todos os dias das 10 ás 2 horas da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.° andar. Residencia em c. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratico dos clinicas do Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n.63 1° andar. Reside a rua do Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados accionistas da Companhia Fabrica de Estopa, representando mais de um quinto do capital social dirigiram em data de 30 de Dezembro de 1897, ao Director Presidente da mesma companhia a petição seguinte:

«Constando que o Sr. E. A. M. Fenton e seu irmão T. R. Fenton e seu cunhado A. Watts allegam que houve fraude na eleição para a Directoria da Companhia Fabrica de Estopa, effectuada em 21 de Outubro proximo passado, e que por isso estão em questão perante o Sr. Juiz do Commercio contra a Directoria eleita: constando tambem que o mesmo Sr. E. A. M. Fenton recusa entregar os livros e valores pertencentes á mesma Companhia, ficando assim arrazada a escripturação, causando embaraço e talvez prejuizos á Companhia;—os abaixo assignados, accionistas da mesma Companhia, em numero sufficiente, e representando capital sufficiente, conforme manda o art. 137 § 1 da lei das Sociedades Anonymas, requerem pela presente a V. S. a convocação de uma assembléa geral extraordinaria com o fim de proceder-se uma nova eleição e decidir logo esta questão, evitando assim despezas e prejuizos a Companhia.»

E como quer que não tenha o mesmo Director Presidente convocado uma reunião da assembléa geral para o fim indicado, por escrupulo, conforme declara, os mesmos abaixo assignados, usando da attribuição que lhes confere o art. 138 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891 convocam uma reunião dos accionistas desta Companhia para o dia 1° de Fevereiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente, afim de, organisada uma assembléa geral extraordinaria, tomar-se conhecimento das occurrencias mencionadas na mesma petição, e em seguida proceder-se a uma nova eleição da Directoria, caso a isso annuam os actuaes directores eleitos em 21 de Outubro do anno proximo findo, fazendo para isso renuncia de seus cargos, tudo nos termos da lei, e para evitar-se a continuação dos prejuizos que decorrem do estado anomalo, em que estão os negocios da Companhia por effeito do capricho de alguns accionistas, que indevidamente contestam a eleição passada e pretendem continuar a exercer funcções já extinctas, como faz o ex-director thesoureiro, E. A. M. Fenton, que ainda retém em seu poder livros e valores pertencentes á Companhia.

Pede-se, pois o comparecimento de todos os accionistas para ser tomada uma providencia que faça cessar immediatamente taes irregularidades.

Recife, 18 de Janeiro de 1898.—*João Raposo de Souza. Antonio Muniz Machado, Manoel I. Amorim*, por procuração do A. Ponlman—*W. Gildemeister. Gaudino Ernesto de Medeiros, Antonio Fernandes Ribeiro, Th. C. Griffith*, curador de Isabela Pranglea.—*A. G. Brown*, por procuração de Geo. Brown.—*A. Brown e F. G. von Sohsten.*

Festa da Senhora da Saúde no Poço da Panella.

Domingo 23 do corrente terá lugar o hasteamento da bandeira, solemnemente conduzida em elegante charola acompanhada de distinctas senhoras e crianças ao som harmonioso da banda do Club Mathias Lima, que obsequiosamente se dignou aceder ao convite feito e do 14 Batalhão, contractado para tocar em todos os actos da festividade, começando pelas novenas até o dia da festa, 2 de Fevereiro.

Para este fim é de esperar continue a romaria dos fieis devotos.

A commissão.

Protesto

Tendo deparado neste *Diario* de 4 do corrente com um artigo sobre a questão de cedulas falsas firmado por Alfredo Ferreira de Almeida, venho em tempo protestar visto firmar-me com o mesmo nome.

Sou agente commissario de diversas fabricas nacionaes e estrangeiras representando-as em quasi todos os Estados do norte e sul da Republica, e não me acho envolvido em tal questão e muito menos sou interessado da respeitavel firma Soares Neves & C.; assim faço sciente ao publico e principalmente ao corpo commercial que não se entende commigo a autoria do referido artigo

Alfredo Ferreira de Almeida.

Marca registrada da Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino

Anno de 1898—N. 64—8.° exemplar —O abaixo assignado, estabelecido com Pharmacia Homeopathica, á rua do Barão da Victoria n. 43, vem apresentar á Meretissima Junta Commercial, a marca acima collada, da qual ha muitos annos faz uso em seu commercio e industria e a qual consiste no seguinte:

Um rotulo de fórma rectangular, impresso em papel branco com tinta preta e typos pequenos, contém na parte central o retrato em busto, do finado pai do mesmo abaixo assignado, notando-se em volta desse retrato as palavras— Primeiro Propagador da Homeopathia nas Provincias do Norte (hoje Estados) — Dr. Sabino O. L. Pinho.

Essas palavras estão fechadas por um friso de uma linha de grossura em cujos lados exteriores e fechando o dito rotulo, se leem estas outras palavras — Rua do Barão da Victoria 43, Pharmacia Homeopathica Pernambuco.—Dr. Sabino.

O rotulo será applicado aos frascos, ás caixas, etc, etc. contendo os seus preparados, entre os quaes o—Cardornus, Quiland sp., Viride tinctoria, Myristica, sp., Costus ps., e outros.

Acompanham a alludida marca, que póde ser usada sem dependencia de côres e dimensão—duas etiquetas, que vão tambem colladas,—uma servindo para especificação dos preparados e outra para prender as rolhas ao frasco, que contiverem esses preparados.

Recife, 31 de Dezembro de 1897. — Dr. J Sabino de L. Pinho.

A presente marca foi apresentada nesta Secretaria, pelas 11 horas e 3 quartos da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 31 de Dezembro de 1897.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

—

A presente marca, com suas etiquetas, foi registrada sob n. 64, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou de sello estadoal a quantia de sete mil réis, como consta do 1.° exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Estava o sello grande da Junta Commercial.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus anfexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Collegio de São José

Abre-se no dia 24 do corrente um collegio na cidade de Ipojuca, com o nome de —Collegio de S. José— e será dirigido pelo bacharel Manoel Cyrillo Wandeley.

As materias que se ensinarão são as que constituem a instrucção primaria e as do curso superior (preparatorios).

A educação dos mesmos será inspirada nos principios da Religião Catholica.

OS PREÇOS SERÃO OS MAIS MODICOS POSSIVEIS

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da União n. 5

As aulas deste collegio principiarão a funccionar a 10 do corrente; ensina-se primeiras lettras, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e desenho.

A directora
Augusta Carneiro.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA: Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO: Rua Larga do Rosario n. 28 — 1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Companhia "A Proletaria"

Manoel Tavares Cesar de Mello declara que desde o dia 14 de Outubro de 1897 deixou de ser agente da Companhia «A Proletaria» sociedade de seguros mutuos.

Declara ainda que retirou-se nada devendo a referida Companhia.

Recife, 19 de Janeiro de 1898.
Manoel Tavares Cesar de Mello.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE. Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.
Consulta de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.° andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Eu era assim

HAUTE PERENEE

Mme. Adolphine Satzé, residente em Auroasan-André (Norte de França), curou-se de terrivel tosse e fraqueza pulmonar com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado.

E testemunha dessa importante cura a irmã de Madame Adolphine, Mme. Meduza, Lavradio n. 111.

S. João de Bôa-Vista

A gentil menina Antonietta, idolatrada filha do Sr. Silviano Barbosa, illustrado redactor da *Cidade de S. João*, curou-se de Asthma, com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

Emmagreceu de repente

Victima de uma bronchite asthmatica, e que a torturou durante 12 annos, a Exma Sra. D. Francisca Carolina Marques, digna esposa do Sr. Bernardo da Costa Rodrigues, fazendeiro em Rezende.

Ha mais de dous annos que está curada pelo Alcatrão e jatahy, de H. do Prado.

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Feculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.° andar.

COLLEGIO DE N. S. DAS MERCÊS

RUA DO HOSPICIO N. 20

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia 7 de Janeiro.

Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 5 de Janeiro de 98.

A directora,
Maria do Carmo Azevedo.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.
Consultas de 8 ás 10 horada manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.
Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,
Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.
Telephone: n. 387.
Chamados: a qualquer hora.

Fronteira do Rio Urugnay

26 de Setembro.—Ha já alguns 15 annos faço uso na minha clinica da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e de sóda, e que sempre obtive um effeito seguro.

Medico de Colonia do Estado, em que, não obstante todos os exforços do Governo a bem dos colonos, chegam sempre muitos e principalmente crianças em estado de debilidade pronunciada, já devido a longa viagem com todas as suas consequencias já pela mudança de clima, tive sempre occasião de apreciar os effeitos reconstituintes da Emulsão de Scott, que talvez nenhum medicamento pode igualar,—Dr. *Roberto Gloss.*

4

Quando as creanças, que não podem explicar-se, estão com a testa ardente, o pulso accelerado e todo o corpo esquentado, é indicio certo de grave enfermidade latente.

Uma machina a vapor se detem com um simples chave de ferro, do mesmo modo, um purgativo dissipa o mal que poderia produzir a morte.

Porém nem todos os purgativos convém ás creanças e o unico que acceitam com prazer é a *Fruta Julien*, que comem como um doce e que purga-os sem irritar seus delicados orgãos.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmin Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

—

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

—

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.° grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.° grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

—

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

—

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.° andar
Telephone 365

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pórvmatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de atestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precisa acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas propriedades demulcentes, balsamicas e expectorantes é de grande proveito no tratamentos das bronchites e, nomeadamente da tysica torpida—Dr. *Pires Almeida*. (Rio de Janeiro).

Collegio 9 de Janeiro

31—Rua Formosa—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria continuam a funccionar do dia 9 do mez proximo vindouro em diante.

Continua a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 24—12—97.

O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

Cirurgia-geral
E
Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.° andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora ás 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febris, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso de

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Companhia Fabrica de Estopa

Os abaixo assignados, directores presidente e thesoureiro d'esta Companhia, já tendo sido publicada no *Jornal do Recife* de 5 do corrente a acta da ultima reunião da Assembléa Geral, na qual foi eleita a nova Directoria, avisam a todas as pessoas, que tem transacções com a mesma Companhia, que o unico cobrador autorisado para receber as contas é o Sr. Paulino Antunes, podendo tambem ditas contas ser pagas no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.° andar.

O annuncio que tem sido feito pelo ex-director-thesoureiro, Sr. E. A. M. Fenton, não tem absolutamente razão de ser, tanto mais quanto a nova Directoria já assumio o exercicio de seus cargos e foi reconhecida, como se vê pela publicação da citada acta, devidamente assignada pelos accionistas que compareceram e que constitue a maioria legal.

Em todo caso os abaixo assignados protestam contra o irregular procedimento do referido ex-director e dos ex-fiscaes que têm assignado dito annuncio, aliás só prejudicial aos interesses da Companhia, arrogando-se para isso qualidades que não mais têm, qual a de director-thesoureiro e fiscaes da Companhia, e protestam tambem usar dos meios legaes, para fazer cessar o abuso que tem sido commettido.

Faz-se a presente publicação para conhecimento dos interessados.

Recife, 12 de Novembro de 1897.

Geo C. Gatis.
Director presidente.
William M. Webster.
Thesoureiro.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyanna Estancia.

Ao commercio

A. Vieira & C., scientificam que mudaram o seu estabelecimento de fazendas em grosso, do predio n. 6 da rua do Marquez de Olinda, para o de n. 19 da mesma rua.

Recife, 15 de Janeiro de 1898.

A. Vieira & C.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79, 1.° andar

TELEPHONE N.544

Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordian. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Constancio Pontual

Professor. de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos que mudou seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Paruameirim defronto da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 28

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

(Collegio Porto Carreiro)

53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Abrem-se no dia 7 de Janeiro proximo as matriculas deste estabelecimento que continua a receber alumnos internos, semi internos e externos.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, é o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicomentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhiade Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necess arios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga, Rua do Marquez de Olinda, 24.

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme **e cura as erupções** que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixa o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santo, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drog a rua Mrqnez de Olinda 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia : rua Direita de Afogados n. 10.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões e graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaaceutico Honorio do Prado, o mas, poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim !!

Completamentecurado e bonito
Fabricado na pharmacia edrogaria HONORIO DO PRADO,115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.
Vidro 1$500
Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres do Sr. J. A. Maia e Silva.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio medico na rua Barão da Victoria n. 45 1.º andar, onde attenderá os seus amigos e clientes de uma hora ás tres da tarde.

NEUROSINE PRUNIER

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades : molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e de mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soidissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a força de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica ; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia ; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dé um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offereco receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Janeiro de 1898

Cambio sobre Londres á 90 d/v, 6 13/16 d/s, por 1$000 do banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Antonio L. Rodrigues Filho.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 13/16 sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se negocios pequenos.

Letras particulares fizeram-se transacções a 6 7/8.

Rio: abriram a 6 7/8 e de tarde a 6 13/16.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800 a 7$100
Crystalisados	6$400 a 6$800
Brancos	6$300 a 7$700
Somenos	4$600 a 4$700
Mascavado	3$600 a 3$700
Brutos	3$500 a 3$800
Retames	3$100 a 3$200

AGUARDENTE

Por canada 1$100.

ALCOOL

Por canada, de 2$000 a 2$200.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 vendas.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 245$000.

ALGODAO

Cota-se a 14$200 os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$450 o kilo, vendas e refugo a 996 o kilo. Verdes a 820 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 14$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL

Por 90$000 nominal o preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 20 DE JANEIRO DE 1898

Rodolpho & Baptista.—Duas caixas com suspensorios, meias de algodão e perfumarias.

Companhia do Beberibe.—Uma caixa com mappas geographicos.

Fonseca Irmãos & C.—Cento e cincoenta barris com cimento em pó e cento e cincoenta barris com petassa do commercio.

Domingos Coelho & Soares.—Uma caixa com carteiras e livros em branco.

João Leite.—Duas caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Silva Guimarães & C.—Oitocentos e oitenta e quatro fardos com xarque.

Silva Marques & C.—Trinta e oito caixas e cinco saccos com canella, massas alimenticias, pimenta negra, papel pautado e cognac.

João Fonte.—Um fardo com lona de algodão.

Thomaz de Carvalho.—Uma caixa com calçados.

Ramiro M. Costa & C.—Uma caixa com instrumentos de musica.

Loureiro Maia & C.—Duas caixas com amostras e brim de algodão.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com cachimbos de madeira.

J. Rufino Fonseca & C.—Duas caixas com perfumarias e colchetes de cobre.

Joaquim da Costa Maia & C.—Uma caixa chapéos de palha de arroz.

Nunes Fonseca & C.—Duas caixas com cachimbos e retroz de seda.

Companhia de Drogas.—Duas caixas com gomma arabica e obras de vidro.

Antonio Pinto da Silva & C.—Oitenta barricas com enxadas de ferro.

Mendonça Primo & C.—Quatro volumes com tecidos de algodão.

Fernando Lobo.—Vinte caixas com phosphoros.

Irmã Salvignol.—Seis barris com vinho commum.

Pereira Carneiro & C.—Quinhentos fardos com xarque.

Alves de Freitas Irmãos.—Setenta e cinco caixas com vinho commum.

Candido Soeral.—Cinco caixas com obras de estanho.

Guimarães Braga & C.—Uma caixa com obras de louça e sessenta e quatro caixas com oleo de figado de bacalhão.

Joaquim Gonçalves & C.—Quatro caixas com tecidos de algodão.

Alves de Britto & C.—Sete caixas com tecidos de algodão.

Manoel Garcia & C.—Cincoenta caixas com vinho commum.

Amorim Irmãos & C.—Mil trezentos e setenta e cinco fardos com xarque.

Albino Campos & Irmãos.—Duas caixas com meias de algodão.

Pestana dos Santos & C.—Dez barris com vinho commum.

Manoel Colaço & C.—Tres caixas com perfumarias, pentes de borracha e galões de algodão.

João Fernandes de Almeida & C.—Cem saccos com arroz pilado e vinte caixas com canella.

Guimarães, Filho & C.—Uma caixa com rendas de algodão.

Antonio Rodrigues Soares.—Duas caixas com cadarços de linho e de algodão.

Paulino de A. S. Caldas.—Duas caixas com perfumarias, cintos e suspensorios.

Ramos & Geppert.—Dez caixas com azeite de oliveira.

Aloino Silva & C.—Duas caixas com panno de arame lixa e ferramentas.

Theo Just.—Vinte e cinco caixas com farinha de milho e trinta barris com banha de porco.

Préalle & C.—Uma caixa com estampas.

Ferreira Rodrigues & C.—Dez saccos com cominhos.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Thames*, entrado em 20 corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Araruta 4 caixas a A. Soares & C.

Amostras 44 volumes a diversos.

Chá 2 caixas a Abrantes & C.

Estopa 15 fardos a Olynto, Jardim & C., 25 a Rodrigues, Lima & C.

Leite condensado 15 caixas a A. Soares & C.

Mercadorias 1 volume a Allan Paterson & C., 3 á ordem, 10 a Torres Irmãos.

Oleo 10 barris a Miranda & Souza.

Presuntos 2 caixas a A. Soares & C.

Pimenta 4 caixas a Antonio Soares & C

Queijos 11 caixas a F. Rodrigues & C., 24 a A. Fernandes & C., 4 a J. F. Lima & C., 14 a A. Soares & C., 12 a A. de Freitas & Irmãos, 15 a João Fernandes de Almeida, 18 a Dias Fernandes & C., 11 a Costa & Rocha.

Sulfato de cobre 27 barris a Guimarães Braga & C.

Tecidos 2 volumes a G Cunha & C., 1 a D. J. Ferreira & C., 1 a A. de Brito & C., 4 a J. F. da S. Pinto, 2 a Affonso Maia & C., 5 a R. Lima & C., 1 a Felix V. de Cantalice, 22 a Guerra & Fernandes, 8 a Olinto, Jardim & C, 6 a L. Maia & C., 9 a Muller & C., 3 a F. G. de Mattos, 3 a A. Lopes & C., 18 a Bernet & C., 9 a Machado & Pereira, 10 a A. de Brito & C., 1 á ordem, 1 a R. de Carvalho & C., 21 a M. Diethelm & C., 2 a V. Cunha.

Tintas 1 barrica a Miranda & Souza.

Zarcão 20 barricas aos mesmos.

Portos do Sul, vapor francez *Charente*, entrado em 19 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz.

Graxa 105 pipas á ordem.

Xarque 1.818 fardos a Pereira Carneiro & C., 350 a Silva Guimarães & C., 328 a Amorim Iamãos & C., 722 a M. S. Maia & C.

Portos do Sul, vapor inglez *Magdalena*, entrado em 17 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.

Sebo 71 barricas.

Xarque 4.473 fardos á ordem.

Havre e Lisbôa, vapor francez *Ville de Montevidéo*, entrado em 20 do corrente e consignado a Felix Bandeira.

— Carga do Havre:

Armas 10 caixas a A. P. da Silva & C., 2 a C. Halliday & C.

Batatas 50 caixas a C. Lemos & C., 25 a Dias Fernandes & C., 200 a Amorim Fernandes & C., 50 a A. R. da Costa & C., 50 a F. Costa & C., 50 a Silva Marques & C., 50 a C. & Rocha, 50 a João F. de Almeida & C., 50 a Josquim Ferreira de Carvalho & C.

Couros 1 caixa a Frederico & C., 4 a Ramos & Geppert.

Champagne 1 caixa a Medeiros Irmãos & C.

Chapéos 1 caixão a L. Mouret, 2 a Max Drechsler.

Calçados 1 caixão a Paiva Oliveira & C.

Cachimbos 1 caixa a A. Campos & Irmãos.

Conservas 4 caixas a C. Dubeaux.

Drogas 5 caixas a Companhia de Drogas, 5 a M. J. Campos, 3 a G. Martins & C., 17 a G. Braga & C., 7 a A. P. Braga Guimarães, 9 a A. Raposo & Moraes, 6 a Faria Sobrinho & C., 10 a H. Rouquayrol

Essencia 1 caixa a A. & Campos.

Elastico 1 caixa a Braga & Sá, 2 a Frederico & C.

Ferragens 10 volumes a A. Silva & C., 2 a A. de Carvalho & C., 1 a A. P. da Silva & C.

Livros 2 caixas a T. Cockles & C.

Mercadorias 1 volume a Gonçalves Dias & C., 1 a B. Lima & C., 3 a F. Lauria & C., 21 a Manoel Colaço & C., 2 a R. Baptista, 1 a S. Barreiros, 1 a Gonçalves & C., 1 a F. Areias & C., 1 a N. Fonseca & C., 1 a Leite Bastos & C., 5 a G. de Mattos Irmãos, 1 a Maia & Silva & C., 6 a G. Filho & C, 1 a Miranda & Souza, 3 a J. C. de Oliveira, 2 a A. Irmãos, 1 a Paiva Oliveira & C, 1 a N. Fonseca & C., 5 a E. Lyme, 1 a Joaquim Didier, 1 a J. Doederlein, 1 a A. Campos & Irmãos, 3 a G. Lima & C., 1 á ordem, 2 a L. A. Salasar Junior, 3 a Meili Diethelm & C., 19 a Santa Casa de Misericordia.

Materiaes 2 caixas a Companhia Geral de Melhoramento, 5 a Barbosa & C.

Manteiga 64 caixas a Figueiredo Costa & C., 7 a L. Alheiro & C., 5 a Maia e Silva & C., 25 barris e 25 meios ditos a Costa & Rocha, 112 a 75 a João F. de Almeida & C.

Ocre 70 barricas a A. Silva & C.

Pennas 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Queijos 20 caixas a Lopes Alheiro & C., 1 tina a A. Soares & C.

Tintas 6 barricas a A. Carvalho & C.

Tecidos 1 volume a Manoel da Cunha Lobo, 1 a L. Maia & C., 2 a D. Coelho & Soares, 2 a O. Jardim & C, 2 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a R. de Carvalho & C.

Vidros 4 volumes a M. J. Campos & C., 12 a E. Samico.

— Carga de Lisbôa :

Azeite 20 caixas á ordem.

Cebolas 50 caixas a Amorim Fernandes & C.

Poliame 2 caixas a João Fonte.

Vinho 20 barris a P. de Souza Oliveira, 15 a J. F. Lima & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE JANEIRO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor francez Charent, para Lisbôa, carregaram :

A. Fernandes & 445 saccas com 35690 kilos de algodão.

M. Lima & C., 150 saccas com 13500 kilos de algodão.

V. Noeson, 600 saccas com 37913 kilos de algodão.

A. Irmãos & C., 180 saccas com 13836 kilos de algodão.

Affonso Maia & C., 1 caixa com 50 kilos de doce.

— Na barca portugueza Maria Emilia, para o Porto, carregaram :

A. Fernandes & C., 217 saccos com 9114 kilos de farinha de mandioca.

A. Irmãos & C., 500 saccas com 41534 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional Itapoan, para Paranaguá, carregou :

Thomaz Beltrão, 350 saccos com 21000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram :

A. Fernandes & C., 300 barricas com 32250 kilos de assucar branco.

A. Silva & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram :

A. M Uchôa & C., 225 saccos com 16950 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram :

A. Silva & C., 100 barricas com 10000 kilos de assucar branco.

T. Lapa & C., 14 caixas com 252 kilos de doce.

A. M. Uchôa & C., 8 pipas com 4320 litros de alcool e 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram :

A. Fernandes & C., 50 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Caminha, para o Rio Grande do Sul, carregaram :

P. Carneiro & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregou :

Theodomiro de Barros, 1 sacco com 75 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3750 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Guajará, para Santos, carregaram :

A. J. Fernandes, 10 caixas com 1000 kilos de cartas para jogar.

P. Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 1000 ditos com 60000 ditos de assucar mascavado.

G. Paulle, 5 pipas com 2455 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

A. Fernandes & C., 80 saccas com 6260 kilos de algodão.

A. Xavier e Silva, 208 saccos com 12480 kilos de assucar branco e 193 ditos com 11580 ditos de assucar mascavado.

M. Esnaty, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Brazil, para Maceió, carregaram :

Amorim & Campos, 2 caixas com 150 kilos de perfumarias.

Para Bahia, carregaram :

Amorim & Campos, 1 caixa com 51 kilos de perfumarias.

A. R. da Costa, 30 caixas com 600 kilos de doce e 150 saccos com 90000 ditos de feijão.

Lopes Alheiro & C., 200 saccos com 12000 kilos de feijão.

Amorim & Campos, 5 caixas com 150 litros de oleo de caroços de algodão.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. M. Uchôa & C., 124 saccos com 7440 kilos de assucar mascavado.

E. Cardozo & C., 30 saccos com 2340 kilos de assucar branco e 161 ditos com 9650 ditos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

J. de M. Lins, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

V. Neesen, 30 fardos com 4350 kilos de algodão.

J. T. Carreiro, 10 pipas com 4300 litros de aguardente e 10 ditas com 5350 ditos de alcool.

— No vapor nacional Rio Formoso, para Santos, carregaram :

J. T. Carreiro, 10 fardos com 500 kilos de chapéos de palha de carnaúba.

Thomaz Beltrão, 1100 saccos com 66000 kilos de assucar mascavado.

Para S. Paulo, carregaram :

P. Pinto & C., 10 pipas com 5350 litros de alcool.

— No vapor nacional Guarany, para Manáos, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 2000 caixas com 16000 kilos de sabão.

A. J, Madeira & C., 20 caixas com 160 litros de aguardente.

— No vapor nacional Jaboatão, para Manáos, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 2000 caixas com 16000 kilos de sabão:

Para Camocim, carregaram :

J. S. de Amaral & C., 80 barris e 5 caixas com 2840 litros de vinhos de fructas, 50 ditas e 5 barris com 575 litros de genebra, 80 ditas com 720 ditos de cidra.

A. P. Lapa, 40 barris com 3400 litros de aguardente

Para Itacoatiara, carregaram :

Braga & Sá, 1 caixa com calçados.

Para o Ceará, carregaram :

J. S. de Amaral & C., 80 barris com 3380 litros de vinagre e 30 caixas com 240 ditos de genebra.

F. A Gomes de Mattos, 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Para o Pará, carregaram :

Costa & Rocha, 100 saccos com 4000 kilos de farello.

Fonseca Irmãos & C., 2000 caixas com 16000 kilos de sabão.

Caetano de A. Campos, 3 caixas com calçados.

— No hiate Argentina, para Macáo, carregaram :

J. S. de Amaral & C., 28 barris com 1192 litros de vinhos de fructas, 10 caixas e 10 garrafões com 230 ditos de genebra, 6 caixas com 54 ditos de cidra e 2 barricas com 48 ditos de cerveja.

Azevedo Irmãos, 3 caixas com 75 litros de cerveja, 6 ditas com 48 ditos de cidra e 3 ditas com 18 ditos de agua gazoza.

— Na barcaça Correio Parahibano, para Parahiba, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 50 pipas com 20000 kilos de sebo.

Moreira & C., 5 caixas com 100 kilos de cartas para jogar.

Castro Lemos & C., 20 caixas com 160 kilos de velas.

J. F. de Almeida, 10 caixas com 500 kilos de biscoutos.

— Na barcaça Cidade do Passo, para S. Miguel, carregaram :

A. A. de Lemos & C., 2 barricas com 76 litros de cerveja.

— Na barcaça Diva, para Maceió, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

— Na barcaça Itajahy, para Parahiba, carregaram :

P. Pinto & C., 25 barris com 164 litros de alcool.

— No cuter Jaguarary, para Natal, carregaram :

Almeida Machado & C., 2 caixas com 30 kilos de rapé.

Borstelman & C., 400 volumes com 2000 saccos de estopa.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Janeiro
RENDA GERAL

Do dia 1 a 20	807:247$728	
Idem do dia 21	62:155$692	
		869:403$420

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 20	299:167$056	
Idem do dia 21	20:623$532	
		319:790$588
Total		1.189:194$008

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1898.

O thesoureiro interino,
J. Vicente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 20	188:971$134
Idem do dia 21	3:463$477
	192:434$611

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Renda do dia 1 á 20	1:038$717
Idem do dia 21	$
	1:038$717

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 20 de Janeiro foi o seguinte :

Entraram :

28 bois pesando kilos.	5168
345 kilos de peixe a 30 rs.	10$350
3 comp. com mariscos a 150 rs.	$450
4 dito com camarões a 150 rs.	$600
37 columnas a 900 rs.	33$300
carg. com galinhas a 750 rs.	$750
8 cassuaes com gallinhas a 450	3$600
carg. com milho verde a 450 rs.	$
carg. de amendoim a 450 rs.	$
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
2 carg. com macacheiras a 450 rs	$900
carg. com cebolinho a 450 rs.	$
carg. com gerimús a 450 rs.	$
8 carg. com verduras a 450 rs.	3$600
carg. com louças a 450 rs.	$
carg. com canna a 450 rs.	$
10 carg. com laranjas a 450 rs.	4$500
carg. com inhame a 450 rs.	$
3 carg. com melão a 450 rs.	1$350
3 carg. com melancia a 450 rs.	1$350
Bancos a 450 rs.	$
2 carg. com div. fruct. a 450 rs.	$900
40 carg. com farinha a 300 rs.	12 000
20 carg. com milho secco a 300 rs.	6$000
6 carg. com feijão a 300 rs.	1$800
10 suinos a 1$000	10$000
124 lugares a 300 rs	37$200
13 comp. com suineiros a 1$500	19$500
7 comp. com suineiros a 1$050	7$350
9 comp. com fressuras a 900	8$100
41 comp. com fazendas a 2$	82$000
20 comp. com comidas a 1$050	21$000
54 comp. com verduras a 450 rs	24$300
94 comp. com farinha a 6000	564$000
33 comp. com talhos a 3$	99$000
	453$200
Rendimento de 1 a 19	13.044$700
	13.497$900

Preços do dia

Carne verde de $700 a $600 o k.
Suinos de 1$200 a 1$ o k.
Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.
Farinha de 1$ a 600 a cuia.
Milho de 1$ a 600 a cuia.
Feijão de 12$00 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez «Thames,» de 3369 toneladas, commandante F. Messervy, equipagem 138, carga varios generos ; a Amorim Irmãos & C.

New-York—65 dias, barca brazileira «Victoria,» de 834 toneladas, capitão José E. Soares, equipagem 17, carga varios generos ; a João de Aquino Fonseca.

Havre e Lisbôa—22 dias, vapor francez «Ville de Montevidéo,» de 1184 toneladas, commandante J. Pignorel, equipagem 36, carga varios generos ; a Felix Bandeira.

Genova—20 dias, vapor italiano "Attivita," de 1615 toneladas, commandante Duce Benedicto, equipagem 58, carga varios generos; a Blackburn & C. Vem arribado.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez "Thames" commandante F. Messervy; carga varios generos.

Barbados—Barca ingleza "Lavinia," capitão D. Thoms ; em lastro.

Rio de Janeiro—Vapor francez "Charente," commandante J. Vincot; carga varios generos.

Estados-Unidos—Escuna ingleza "Rhoda," capitão J. C. Zones; carga assucar.

Barbados—Lúgar inglez "Caunteas ef Divon," capitão William Hoe ; em lastro.

Rio de Janeiro—Vapor brazileiro "Bragança," commandante Manoel Franco; carga varios generos.

Navios entrados no dia 21

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro «Brazil,» de 1999 toneladas, commandante Antonio F. da Silva, equipagem 60, carga varios generos ; a Pereira Carneiro & C.

New-York—16 dias, vapor belga «Wordsworth,» de 2571 toneladas, commandante Frank Solter, equipagem 47, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor belga «Wordsworth,» commandante Frank Solter ; carga varios generos.

Navio entrado no mesmo dia

Santos—Vapor brazileiro «Rio Formozo,» commandante Manoel A. Pinto : carga varios generos.

Pará e escala—Vapor brazileiro «Guaraná» commandante H. Jones ; carga varios generos.

Maranhão—Escuna brazileira «Johnn,» capitão M. ter Velm ; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

S. Francisco, do norte, a 22.
Inventor, da Europa, a 22.
Watburg, do sul, a 22.
Camocim, do sul, a 22.
Shoenburg, da Europa, a 22.
Portugal, do sul, a 22.
Wordsworth, de New York, a 22.
Una, do norte, a 22.
Galileu, do sul, a 22.
Espirito-Santo, do Sul, a 23.
Paraguassú, da Europa, a 23.
Portugal, do sul, a 23.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Oravia, da Europa, a 29.
La Plata, da Europa, a 29.
Kaffir Prince, de New-York, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Santos e esc. Ville de Mont. a 22, as 4 h.
Pará e esc. Jaboatão, a 22, as 4 h.
Antuerpia e Bramen, Watburg, a 22, as 4 h.
Rio e esc., Brazil, a 22, as 5 horas.
Bahia e Rio Wordsworth, a 22, as 12 h.
Rio e Santos, Shoenburg, a 22, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE SEWANSEA

Barca ingleza Alexander Blache.
Barca norueguense Espeland.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Vióla.
Barca ingleza Viola.
Lugar inglez Flora.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Luger norueguense Grei.
Barca norueguense Fordenskjold.
Barca norueguense William Gordens.
Barca norueguense George B. Doane.
Barca norueguense Lultana.
Barca norueguense Carsten Boe.
Barca portugueza Oliveira.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Brazil, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Caminha, varios generos.
Vapor nacional Guarany, varios gener.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor francez Ville de Montevidéo, v. g.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca portugueza M. Emilia, lastro.
Barca Norueguense Gudrum, carvão.
Barca norueguense Elisabeth, var. gener.
Barca norueguense Orion, carvão.
Barca norueguense Triumph, carvão.
Barca norueguense Leto, carvão.
Barca norueguense Hindoo, carvão.
Barca americana F. S. Hampchure, lastro.
Barca americana Mary C. Hale, var. gen.
Barca americana Cidade do Porto, v. g.
Escuna nacional Johans, sal.
Brigue nacional Frederico, varios generos.
Brigue hollandez A. Tromp, varios gener.
Lúgar nacional Bonina, xarque.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar nacional Brasil, varios generos.
Lugar inglez E. Symour bacalhão.
Lúgar inglez Grace, bacalhão.
Lugar inglez Lyde Cardello bacalhão.
Lúgar allemão Da-Capo, varios generos.
Lúgar russo Sweiks, carvão.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão Trias, varios generos.
Patacho inglez May Flower, bacalhão.
Patacho inglez Emulator, bacalhão.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.
Palhabote inglez Congo, bacalhão.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Vapor italiano Activitá, varios generos.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc. Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

EDITAES

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Manoel Joaquim Ribeiro & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz do Commercio.—Manoel Joaquim Ribeiro & C., querem fazer citar Antonio Bandeira para lhe pedir o pagamento de quinhentos e vinte e sete mil duzentos e noventa, saldo da conta junta proveniente de mercadorias que lhes comprou a credito para revender, e não se sabendo onde actualmente reside, tendo-se auzentado ha mezes, querem justificar a sua ausencia em logar incerto e não sabido para effectuar-se a citação por edictos.

Requer portanto a V. S. que se digne de admittil-os a pretendida justificação mandando marcar dia e hora para a inquirição das testemunhas.

E justificado quanto baste se digne de mandar passar e affixar editaes com o prazo de trinta dias para fallar os termos da competente acção na primeira audiencia, depois desse prazo, pena de revelia.

Nestes termos, pede deferimento. Espera Receber Mercê. (estava sellada legalmente). Recife, 28 de Outubro de mil oitocentos e noventa e sete. José Carlos da Costa Ribeiro.

Nada mais se continha em a dita e mencionada petição a qual teve o despacho do theor seguinte:

Distribuida e autoada justifique.

Recife, vinte e oito de Outubro de mil oitocentos e noventa sete.—José Julião.

Distribuição á Britto. Oliveira.

Tendo os supplicantes produzido suas justificações com testemunhas que deposeram convenientemente acerca da ausencia allegada na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fez-me os autos conclusos, depois de sellados e preparados, nos quaes profero a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo provada a ausencia do réo Antonio Buarque Bandeira, em vista da prova dada; e mando que se proceda a citação por edital com o prazo de trinta dias. Custas pelo demandado. Recife desessete de Janeiro de mil oitocentos e noventa e oito. —José Julião Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença em virtude da qual o competente escrivão fez passar o presente edital com cujo theor chamo, cito hei por citado a Antonio Buarque Bandeira para comparecer a primeira audiencia deste juizo findo o prazo de trinta dias contado da data deste afim de ver propor-se-lhe por parte de Manoel Joaquim Ribeiro & C., uma acção ordinaria e assignar-se-lhe o prazo da lei dentro do qual deverá allegar todos os seus direitos e não o fazendo ser afinal condemnado no pedido isto é na quantia pedida, juros e custas ficando tambem desde logo citado para todos os termos da acção até sentença final e sua execução sob pena de revelia e sciente de que as audiencias deste juizo são as quintas-feiras ao meio dia na sala das auditorios desta cidade a rua Quinze de Novembro.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos desoito de Janeiro de mil oitocentos e noventa e oito.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

(Praso de 30 dias)

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo especificados que, achando-se elles nos termos da consolidação no caso de serem arrematados para o mesmo, pelo presente edital ficou-lhes marcado o praso de 30 dias para o despacho e retirada dos mesmos volumes sob penna de serem postos em praça á porta desta Alfandega, ás 11 horas do dia 9 de Fevereiro proximo vindouro, livres de direito e no estado em que se acharem, sem que lhes fique direito algum a allegarem contra a mesma arrematação.

Armazem n. 3

Marcos O H. c|m F, n 35.311, 1 caixão peso bruto 85 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Taquary em 16 de Setembro de 1896, consignado a Baptista Ferreira & C. e contendo: 38 kilos de molduras douradas de madeira.

M C L, n. 12, 1 caixão peso bruto 12 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor, em 16 de Setembro idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo: 71 kilos de brim de algodão e 59 kilos de panno de algodão adamascado.

B F & C, n. 35, 1 caixão peso bruto 79 kilos de Hamburgo no vapor allemão Curytiba em 7 de Outubro idem, consignado Baptista Ferreira & C. e contendo 40 kilos de peças de porcelana n. 6.

O H, c|m F, n. 35358, 1 caixão peso bruto 212 kilos, mesma procedencia, consignados a Medeiros Layme & C., contendo 90 kilos de molduras douradas de madeira.

Mesma marca, procedencia e consignação, 1 caixão n 35.359, peso bruto 63 kilos, contendo 42 chapas de vidro com aço para espelho.

M K & C, n. 381, 1 caixão peso bruto 195 kilos, da mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 190 kilos de chaminés de vidro.

Mesma marca, procedencia e consignação, n. 382, 1 caixão peso bruto 121 kilos, contendo 60 kilos de chaminés idem.

Idem, idem, idem n. 385, 1 caixão peso bruto 90 kilos, contendo 38 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem, n. 385, 1 caixão peso bruto 135 kilos, contendo 46 kilos de ditas idem.

Idem, idem, idem d. 942, 1 caixão peso bruto 105 kilos, contendo 66 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9.843, 1 caixão peso bruto 125 kilos, contendo 73 kilos ditas idem.

Idem, idem, idem ns. 9.046, 1 caixão peso bruto 86 kilos, contendo 5 kilos de globo de vidro e 11 kilos de cupolas idem.

Idem, idem, idem n. 9.047, 1 caixão peso bruto 150 kilos, contendo 10 kilos de peças de louça n. 3 e 51 kilos de chaminés de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.048, 1 caixão peso bruto 100 kilos, contendo 92 kilos de obras de ferro fundido envernisado.

Idem, idem, idem n. 9.049, 1 caixão peso bruto 102 kilos, contendo 47 kilos de obras de cobre e sem ligas; 6 kilos de candieiros de vidro e 6 kilos de ditos de cobre para adorno.

Idem, idem, idem n. 9.050, 1 caixão peso bruto 182 kilos, contendo 89 kilos de lampeões de vidro e 4 kilos de bocaes.

Idem, idem, idem n. 9.051, 1 caixão peso bruto 99 kilos, contendo 37 kilos de obras não classificadas de ferro fundido; 10 kilos de ditas de cobre simples e 3 kilos de ditas de folha de flandres.

Idem, idem, idem n. 9.044, 1 caixão peso bruto 160 kilos, contendo 12 kilos de obras não classificadas de folhas de flandres; 4 kilos de dita de ferro batido e 7 kilos de lampeões de vidro.

Idem, idem, idem n. 9.045, 1 caixão peso bruto 122 kilos, contendo 30 cupolas de vidro coalhado.

Idem, idem, idem n. 9.157, 1 caixão peso bruto 284 kilos, contendo 25 kilos de vasos de vidro para flores e adorno de mesa.

Idem, idem, idem n. 2.773, 1 caixão peso bruto 85 kilos, contendo 59 kilos de peças de louça n. 6.

Idem, idem, idem n. 1.610, 1 caixão peso bruto 46 kilos, contendo 37 kilos de pannos de algodão.

Idem, idem, idem n. 384, 1 caixão peso bruto 162 kilos, contendo 86 kilos de chaminés de vidro

Idem, idem, idem n. 380, 1 caixãoe dos bruto 130 kilos, contendo 55 kilos idem, idem.

B F & C, c|m C B ns 54, 1 caixão peso bruto 30 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 9 kilos de obras não classificadas d zinco e 2 kilos de toda idem douradas.

Idem, c|m R. idem, idem n. 6.171, 1 caixão peso bruto 180 kilos, contendo 134 kilos de molduras douradas de madeira.

A P & C., c|m C B, n. 24. 1 caixão peso bruto 18 kilos da mesma procedencia e consignado a Aristhes Pinheiro & C., contendo 9 kilos de albuns para retratos.

L & C, c|m K H, n. 7.106, 1 caixão peso bruto 152 kilos, da mesma procedencia, consignada a Leite & Costa, contendo 35 kilos de chaminés do vidro.

B F & C, c|m R. n. 6.172, 1 caixão peso bruto 180 kilos, da mesma procedencia, consignado a Baptista Ferreira & C., contendo 130 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, idem, idem n. 6.173, 1 caixão peso bruto 190 kilos, contendo 135 kilos de ditos idem.

M K & C., n. 9.052, 1 caixão, peso bruto 110 kilos, da mesma procedencia e consignação, contendo 24 kilos de tympano de cobre lavrados; 4 kilos de obras não classificadas de cobre e sem liga; 15 kilos de obras não classificadas de folha de flandres pintadas; 8 kilos ditas simples; 1.200 grammas de vasos do vidro n. 1 de côr e 900 ditos de obras não classificadas de ferro batido.

O H, c|m M em cima; 1 caixão peso bruto 101 kilos n. 35930; mesma procedencia; consignado á ordem, contendo 81 kilos de envelopes para cartas.

J S A C, sem numero 1 caixão peso bruto 15 kilos de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em Novembro idem, consignado a J. S. Amaral & C., contendo 11 kilos de garrafas de vidro ordinario preto.

M & C, c|m R B. n. 60, 1 caixão peso bruto 510 kilos mesma procedencia, consignado á ordem, contendo 463 kilos de papel para estamparia.

Idem, n. 61, 1 caixão peso bruto 514 kilos, idem, idem, contendo 465 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 512 kilos, idem, dem, contendo 464 kilos, idem, idem.

Idem n. 63, 1 caixão peso bruto 512 kilos idem, idem, contendo 463 kilos, idem, idem.

Idem n. 64, 1 caixão peso bruto 507 kilos, idem idem; contendo 450 kilos idem, idem.

Idem n. 65, 1 caixão peso bruto 502 kilos idem idem, contendo 451 kilos idem, idem.

Idem n. 66, 1 caixão peso bruto 511 kilos idem idem, contendo 462 kilos idem, idem.

Idem n. 67. 1 caixão peso bruto 510 kilos idem, idem, contendo 463 kilos idem, idem.

Idem n. 68, 1 caixão peso bruto 505 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 69, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 70, 1 caixão peso bruto 501 kilos idem, idem, contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 71, 1 caixão peso bruto 506 kilos idem, idem. contendo 460 kilos idem, idem.

Idem n. 62, 1 caixão peso bruto 372 kilos idem, idem, contendo 337 kilos idem, idem.

Alfandega de Pernambuco em 8 de Janeiro de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1898. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de partidor e contador e o de depositario geral do municipio de Olinda.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COPIA

Edital.—O Sr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do municipio de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber que estão novamente em concurso os lugares de partidor que accumulará as funcções de contador e o de depositario geral sob fiança, creados pelas leis n. 504 de 29 de Maio de 1861 e n. 529 de 6 de Junho de 1892, pelo que convido aos pretendentes a serventia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou procurador legitimamente constituido e acompanhados do exame de sufficiencia, certificados do exame de lingua portugueza e arithmetica até á theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, art. 210 e seus paragraphos, todos esses documentos em original.

Quanto a idade na falta de certidão de baptismo, poderá ser provada por qualquer outro meio em direito permittido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido cópia ao Dr. Governador do Estado para os fins necessarios:

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 12 dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas escrivão o escrevi.—Francisco Xavier Paes Barreto.

Certifico que affixei hoje ás 9 horas da manhã, na porta da casa do Concelho Municipal e audiencias, o edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor accumulando as funcções de contador e o de depositario geral deste municipio.

Olinda, 12 de Janeiro de 1898.—O porteiro dos auditorios, Luiz de França Fructhoso da Silva.

Está conforme o original. Dou fé.
Olinda, 12 de Janeiro de 1898.

O escrivão,
Bacharel *Francisco Lins Caldas.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Janeiro de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art 159 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivão de orphãos e ausentes e 2.º tabellião de notas do municipio de Timbaúba vagos pela desistencia feita pelo serventuario vitalicio Fabricio Gomes Pereira Palma.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Benedicto Teixeira Palha, juiz de direito do municipio de Timbaúba no Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que pelo presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por se acharem vagos na forma da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887. art. 1.º são postos em concurso com o prazo de 30 dias a contar da data da affixação do presente os seguintes officios de justiça.

Escrivão de orphãos, ausentes e 2.º tabellionato de notas creados privativamente pela lei provincial n. 1363 de 8 de Abril de 1879 mas que por força do art. 61 § unico da lei do Estado n. 15 de 1891 e art. 88 § unico do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893 passa a submetter-se a distribuição dos respectivos feitos com os demais escrivães do civel e annexos.

Convido pois a quem pretender ditos officios de justiça a apresentar por si, ou por procurador especial, n'este juizo ou directamente a S. Exc. o Sr. Dr. Procurador do Estado seu requerimento instruido com os seguintes documentos em original:

a) exame de sufficiencia prestado de accordo com as prescripções dos arts. 187 á 196 do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 excepto se o pretendente for Dr. ou bacharel em direito, advogado provisionado e serventuario de officio de igual natureza.

b) certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, exame prestado conforme os arts. 210 e 211 do citado Decreto n. 1885.

c) folha corrida do logar da residencia do pretendente e comprehensiva do tempo anterior nunca menos de seis mezes até terminar o prazo do concurso, dispensado d'esse prazo o que exercer emprego publico effectivo e não interino.

d) certidão de idade, ou prova que em direito o substitua salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos.

f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874 (sorteio militar) excepto se o pretendente for menor de 30 annos.

g) procuração especial, no caso de ser requerida a serventia por procurador.

h) quaesquer outros documentos de idoneidade que comprovem a capacidade profissional.

i) si o pretendente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fé de officio.

Assim para que chegue ao conhecimento de todos a quem possa interessar o referido concurso faço affixar o presente no logar do costume e publicar tres vezes no diario official do Estado com a certidão de sua affixação.

Dado e passado n'esta cidade de Timbaúba, aos 8 dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu Symphronio Augusto Pereira de Souza, escrivão interino do jury o escrevi.—Benedicto Teixeira Palha.

Nada mais se continha em dito edital que do original fielmente copiei.

Dou fé. Timbaúba, 8 de Janeiro de 1898. —O escrivão interino do jury, Symphronio Augusto Pereira de Souza.

Certidão

Certifico que affixei a porta principal do edificio do Concelho Municipal d'esta cidade o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça, de escrivão de orphãos e ausentes e 2.º tabellionato de notas deste municipio.—O referido é verdade.—Dou fé. Timbaúba, 8 de Janeiro de 1898.—O porteiro dos auditorios, Manoel Antonio dos Santos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de Janeiro de 1898—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 do 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes e os de partidor e contador partidor e distribuidor do municipio de Itambé.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, juiz de Direito do municipio de Itambé, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que estão em concurso os lugares de escrivão do jury e execuções criminaes e os de partidor e contador e partidor o distribuidor deste municipio estes, creados pela lei n. 504 de 29 Maio de 1861 e vagos por fallecimento do tenente José Francisco de Almeida e exoneração a pedido de José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque e aquelles creados pela lei n. 126 de 3 de Dezembro de 1841 até hoje não provido; pelo que na fórma do Decreto n. 9120 de Abril de 1835 mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9420, tudo em original, podendo entretanto na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e do qual será remettido cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado para os fins necessarios.

Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos oito dias do mez de Janeiro de 1898.

Eu, João Bezerra Pereira de Mello, certifico que affixei hoje ás 11 horas da manhã na porta da casa do Concelho Municipal o edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio, pondo em concurso os lugares de escrivão do jury e execuções criminaes e os de partidor e contador e partidor e distribuidor deste municipio.

Itambé, 8 de Janeiro de 1898.—O official de Justiça servindo de porteiro interino Bordolino Ferreira da Silva. Está conforme com o original donde extrahi a presente cópia que vai sem causa que duvida faça, dou fé.

Itambé, 8 de Janeiro de 1898.

O escrivão do jury,
João Barbosa da Silva.

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado para o dia 15 de Fevereiro proximo futuro, as 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes cidadãos:

Recife

Carlos Halliday.

Santo Antonio

Fabio Austrichiano Torres Temporal.
José Cysneiros de Albuquerque Mello.
Antonio da Silva Ramos.
Epaminondas Marianno Souza Gouveia.
Manoel Ferreira da Silva.
José Antonio dos Santos Vieira.
José do Espirito Santo e Silva.
Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa.
João Wilman Ferreira.
Joaquim de Azevedo Maia.
Flaviano Flavio Baptista.
Antonio Venancio da Silveira.

São José

Jonathas Barbosa de Paula.
João Guerra de Carvalho.
José Joaquim Caldas Sá Barreto.
Manoel de Albuquerque Tristão.
Luiz de França Sant'Anna.

Afogados

José Napoleão de Luna Freire.

Bôa-Vista

Christovão Pereira do Britto.
Camillo Lellis da Silva.
Antonio Soares da Motta.
Alfredo Henrique da Motta.
Dr. Jovino Barral da Fonseca.
Antonio Jovino da Fonseca.
José Augusto de Carvalho.
José Bezerra de Barros Cavalcante.
José Paulino Dias.

Graça

José Elias de Moura.
Augusto Marques de Lemos.

Poço

Joaquim Manoel Cordeiro.
José de Alencar e Souza.
José Lopes Ferreira de Mello.
José Nylo dos Santos e Silva.
Luiz dos Santos Aguiar.
Antonio Moreira Filho.

E que nessa sessão serão julgados os réos soltos Justo Pereira da Silva e Alfredo Lopes Fernandes, como incursos no art. 367 do codigo penal.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para conparecerem na sala do tribunal do Jury, a rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mander fazer as intimações as testemunhas que se acharem seu districto

Recife, 15 de Janeiro de 1898.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do jury o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.— 1ª Directoria da Justiça — 1.ª Secção em 10 de Janeiro de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito da 5.ª vara—Provedoria—desta capital, em consequencia da nomeação do Dr. Levino Vieira de Macêdo Lima, que o exercia, para o de Juiz do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requerem remoção no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o acto e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

Por esta Repartição se declara, a quem interessar possa, de ordem do Dr. Questor que acha-se depositado na subdelegacia de Apipucos um cavallo mellado com uma listra branca na testa e castrado apprehendido como furtado.

Secretaria da Questura Policial, em 19 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Joaquim Uchoa.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

1.ª praça

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias para o despacho e retirada dellas, sob pena de serem elles arrematados para consumo, no dia 31 de Janeiro proximo vindouro, no trapiche alfandegado da ilha do Nogueira, nos termos da consolidação das leis das alfandegas.

Marca diamante A. c/m Natal, ns. 79 9, 4 caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 29 de Março de 1893, consignadas a Oliveira Irmãos e contendo 117 kilos nos envoltorios de espoletas em cartuchos de cobre entalhados. Em tempo, a marca é triangulo A. c/m idem.

Marca V C & C, n. 731—Uma caixa vinda de New-York no vapor inglez *Cyril* em 6 de Junho idem, consignada a Vianna Castro & C., contendo 42 1/2 kilos de espoletas idem idem.

Marca quadrado I S & C, n 4470/4—Cinco caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Amazonas* em 17 de Novembro de 1894, consignadas á ordem e contendo 57 kilos de phosphoros.

Marca P D S & C, ns. 5 e 6—Duas caixas vindas de Bremen no vapor allemão *Saltier* em 5 de Março de 1896, consignadas a Pestana dos Santos & C., com 375 1/2 kilos de fogo da China.

Marca triangulo W, c|m C 12 C—Quinze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinda* em 12 de Novembro de 1896, consignadas á ordem, contendo 375 kilos de phosphoros.

Marca E C, s|n—Seis grades vindas de Bremen no vapor allemão *Heiburg* em 26 de Novembro de 1896, consignadas a Louis Cortadon, contendo 1.731 kilos de papel alcatroado impermeavel.

Alfandega de Pernambuco em 31 de Dezembro de 1897.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Camor

ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que desta data até o dia de 5 Fevereiro, está aberta na Secretaria desta Escola, a matricula nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno deverão satisfazer ás condições estabelecidas no art. 11 do Regulamento em vigor.

Art. 11—São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director;

1.º Certidão de idade, ou documento equivalemente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º Approvação em exame de admissão de accordo com o art. 61.

3.º Attestados de moralidade, passados por possôas idoneas, a Juizo do Director

4.º Attestado do profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

5.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Art. 61—O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna: analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e do juros simples.

Systema metro decimal: conhecimento pratico dos pezos e medidas e suas relações, quér para os antigas quer para com as do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a, o, b—, fazendo os candidatos prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 do Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as do reparos nas pontes do povoado de Catende e Parto de Pedras; orçadas em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359a segunda, e em 11:456$324 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que **se resentirem das seguintes faltas:**

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 28 de Dezembro de 1897.

O director. *M. Brunet.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado o praso de 30 dias, contados da data de presente edital, para despachal-os, sendo no caso contrario arrematados para consumo ás 11 horas do dia 16 de Fevereiro proximo vindouro, á porta desta alfandega, nos termos da consolidação.

Armazem 1

Marca MA. n. 5270. 1 caixa do Havre no vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, em 11 de Maio proximo passado, consignado a Moreira de Azevedo, p. b. 26 kilos, contendo 7 kilos de cortes de vestido de cambraia de algodão.

Idem, marca RBC, n. 20281 1 caixa da mesma procedencia e consignação, p. b. 102 kilos, contendo 4 kilos de merinó setim de lã e algodão e 50 1|2 kilos de cassas grossa de algodão de forro.

Marca A&C, c|m Macció, sem numero 20 caixas de New-York no vapor inglez *Asiatic Prince*, em 3 de Outubro de 1896. p. b. 2400 kilos. contendo 1970 kilos de parafina, consignados a ordem.

Caldas; s|n. 15 caixas da mesma procedencia, p. b. 524 kilos consignados a Caldas & C, contendo cada uma 35 kilos de manteiga em latas.

Marca ML&C, ns. 124|5, 2 caixas de Trieste no vapor austriaco *Orion*, em 28 do mesmo mez, consignados a Medeiros Layme & C p b cada uma 110 kilos e contendo 184 kilos de papel pautado.

Marca TO, n. 435, 1 caixa, procedencia idem, consignada a Dario Bastos, p b. 98 kilos, contendo 1 kilo de cintão de algodão, 29 cornetas de palhetas, 3 kilos de polvarinhos, 12 chumbeiros, 14 bolças, para caça, 3 kilos de obras de corrieiros, 10 kilos de anzós, 1 kilo de bolças de cipó, 250 grammas de obras de estanho, 500 ditas de ditos de vidro, 9 bengalas de junco e 5 kilos de ferramentas.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1899.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de carvão

O Sr. Dr. director desta estrada, em data de hontem autorisado pelo Exm. Sr. Ministro da Viação, manda fazer publico que até 2 horas da tarde de 26 do corrente mez, recebem-se na secretaria desta mesma estrada, propostas para o fornecimento, por contracto de carvão de Cardiff necessario ao serviço de Janeiro a Junho deste anno.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, e acompanhado o conhecimento de deposito da caução provisoria de 200$000.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto pelo contractante em Cinco Pontas, dentro dos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife e rubricados pelo director e dentro do praso maximo de 15 dias com excepção do primeiro que deverá ser immediato á apresentação do pedido.

O contractante ficará obrigado á prestação de uma fiança que para garantia de seu contracto será fixada pelo director.

Os pagamentos serão effectuados na repartição competente á vista de conta em duas vias apresentada pelo contractante.

Palmares, 20 de Janeiro de 1898.

Fenelon Affonso Ferreira.
Secretario contador.

E. F. S. P.

Tendo o Sr. Ministro da viação autorisado esta Directoria, em data de hontem, á chamar concurrencia para o fornecimento de carvão no 1.º simestre deste anno, declaro que fica restabelecido o trafego a contar de amanhã, e de accordo com o aviso de 11 do corrente.

Palmares, 20 de Janeiro de 1898.

O director,
Machado Bittencourt.

Edital

Correspondencia Official

De ordem do Sr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento de todas as autoridades estaduaes, municipaes, chefes das repartições publicas e dos demais interessados, que, desde o 1.º do corrente, acha-se em execução a cobrança da taxa postal para a correspondencia official, do seguinte modo:

Officios—100 réis (cem reis) por 25 (vinte e cinco) grammas ou fracção; maços manuscriptos 50 rs. (cincoenta réis) por 50 (cincoenta) grammas; impressos 20 rs. (vinte réis) por 100 (cem) grammas.

A referida taxa é paga em sellos postaes, não devendo a correspondencia official ser apresentada nas agencias sem que primeiramente tenha sido cumprida essa formalidade, a exemplo do que se pratica com as cartas.

Sómente ficam isentas da taxa postal as correspondencias expedidas e endereçadas ás autoridades e repartições federaes e as sobre serviço eleitoral, judiciario, criminal *ex-officio*, e os impressos concernentes á instrucção publica, hygiene e estatistica, sendo condição essencial que as declarações externas destinadas a isentar ditas correspondencias sejam firmadas pela autoridade remettente.

Secretaria da Industria, 1.ª Directoria em 19 de Janeiro de 1898.

O director,
M. Brunet.

Instituto Benjamin Constant

EDITAL

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos doux cursos, devendo os paes ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são:

1.º Certidão de idade ou documentos equivalentes;

2.º Attestado de vacinação ou revacinação;

3.º Certificado de que o candidato não sofre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa;

4.º Attestado de bom procedimento passados pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoa reconhecidamente idonea.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos de cursos de preparatorios e commercial é de 12$000 paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do Regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1898.

O secretario,
Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

(Segunda convocação para a eleição)

De ordem do Sr. Presidente e de accordo com os Estatutos, convido ainda os Srs. Socios a comparecerem no proximo domingo (amanhã) 23 do corrente, á séde social, afim de proceder-se á eleição da nova Directoria.

Só serão admittidos a votar os que se acharem quites com os cofres sociaes, e sobre os quaes deverá exclusivamente recahir a votação.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 22 de Janeiro de 1898.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande companhia de operetas, revistas e magicas do theatro Recreio Dramatico do Rio de Janeiro

Da qual fazem parte as primeiras actrizes cantoras

PEPA RUIZ E MEDINA DE SOUSA

E OS PRIMEIROS ARTISTAS

COLÁS E LEONARDO

PROPRIEDADE DE SILVA PINTO

Direcção scenica do actor COLA'S

Regencia do maestro SIMÕES JUNIOR

Sabbado, 22 de Janeiro de 1898

HOJE! HOJE! HOJE!

Quinta recita de assignatura

SURPREHENDENTE NOVIDADE

NOITES PHANTASTICAS! CONTOS DAS MIL E UMA NOITES!

Grande successo da Companhia

Segunda representação da lenda phantastica em 3 actos e 12 quadros, de EDUARDO GARRIDO, musica do insigne maestro brazileiro HENRIQUE MESQUITA.

ALI-BABA'

OU OS 40 LADRÕES

Toma parte toda a Companhia e o grande e disciplinado

Corpo de coros

PREÇOS

Camarotes de 1.ª	25$000	Cadeiras de 1.ª	5$000
» » 2.ª	25$000	» » 2.ª	4$000
» » 3.ª	15$000	Platéa	3$000
» » 4.ª	8$000	Paraizo	1$000

A cocheira do Recife, terá todos os dias carros á disposição do publico.

Depois do espectaculo haverá trens e bonds para todas as linhas

AMANHÃ 7.ª RECITA EXTRAORDINARIA

Arsenal de Marinha Pernambuco

— De ordem do Sr. Capitão-Tenente Polycarpo de Barros, Capitão do Porto faço publico para conhecimento dos interessados o aviso abaixo declarado.

Ministerio da Marinha E. U. do Brazil

Repartição da Carta Maritima

AVISO HYDROGRAPHICO N. 42

Costa da França—Mancha—Pedras na enseada de Sainte Lunaire

Avisa-se aos navegantes que esta Directoria recebeu o Aviso aos Navegantes n. 251 de 22 de Novembro findo do Serviço Hydrographico da Marinha Franceza abaixo transcripto, o qual se refere á demarcação de quatro rochedos não mencionados nas respectivas cartas:

França—Mancha—Pedras na enseada de Saint-Lunaire—N. 1.747, 1897—Segundo as indicações do Mr. Lxe Joliff, proprietario do Yacht *Basta*, o 1.º Tenente Pijon de Sainte-Pair, commandante da estação de Granville, reconheceu na enseada de Saint Lunaire a existencia dos quatro pedras abaixo declaradas, não mencionadas nas cartas:

1.ª Uma pedra, descobrindo 1m,90 na baixa-mar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintes: pharol do Grand-Jardin—zimborio de Saint-Malo, 58º 3.º; pharol de Grande-Jardin—semaphora do Décollé, 133º-35º; torre do Boujaron— semaphora do Décollé, 11º0-37'.

Esta pedra se acha sobre o alinhamento do lado do Norte do forte da Coité, pela ponta da Rocha Pendante e sobre o do moinho de Saint-Lunaire, pelo lado esquerdo da pequena casa situada immediatamente a leste do Cassino de Saint-Lunaire;

2.ª Uma pedra, descobrindo 2m, 10 na baixa-mar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintds: pharol do Grand-Jardin zimborio de Saint-Maló, 58º — 43 semaphora do Décollé, 126º-13' mancha branca da ponta Bellefard—semaphora do Décollé, 96.º-25'.

Esta pedra está situada sobre o alinhamento do Grand Buzzard pelo lado de Léste do forte da Grande Conchée, e sobre o do novo zimborio de Paramé, pelo lado Norte das fortificações de Saint-Malo;

3.ª Uma pedra, descobrindo 0m.50 na baixa mar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintes: zimborio de Saint-Malo Petit-Genillent 72.º-38'; zimborio de Saint-Malo-marca de Roche-Peléе, 37.º-20'; Petit, Genillet — semaphora do Docollé, 103º-45.

Esta pedra se acha sobre as marcas seguintes: a torre do Buron, justa á direita da ilha Harbour, e o Boujeron em sua grossura á esquerda do cabeço alto das Chaiminées.

4.ª Uma pedra, coberta de 0m,70 na baixa-mar, sobre a qual foram tomados os angulos seguintes: pharol do Grand-Jardim—zimborio de Saint-Malo, 63º-12'; pharol do Grand-Jardim—semaphora do Decollé, 117º-50', marca de Roche-Peléе—semaphora do Décollé, 135º-20'.

Esta pedra se acha sobre as marcas seguintes: a torre do Buron justa á direita da ilha Harbour, e a torre das Portes á direita do cabeço alto das Chaiminées.—Cartas ns. 4.582 e 814, instrucções n. 735, pag. 237.

Directoria de Hydrographia, 20 de Dezembro de 1897.

José Martins Toledo,
Capitão-tenente director interino.
O secretario,
Arnaldo de Hollanda C. de Albuquerque.

— De ordem do Sr. Capitão-Tenente Polycarpo de Barros, capitão do Porto, faço publico para conhecimento dos interessados o seguinte aviso:

MINISTERIO DA MARINHA
E. U. DO BRAZIL
REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA
AVISO HYDROGRAPHICO N. 41
Costa Sul do Brazil
Lage Grande do porto de S. Francisco do Sul

Avisa-se aos navegantes que esta directoria recebeu communição telegraphica do Capitão do Porto de Florianopolis, de que a boia da Lage Grande do porto de S. Francisco já se acha no respectivo lugar.

Directoria de Hydrographia, 14 de Dezembro de 1897.

José Martins Toledo,
Capitão-Tenente Director interino.
Arnaldo de Hollanda C. de Albuquerque,
Secretario.

Consistorio da Devoção de Nossa Senhora da Conceição, á cargo dos Artistas, em 19 de Janeiro de 1896.

De ordem do irmão juiz, convido aos carissimos irmãos para comparecerem no nosso consistorio no dia 23 do corrente ás 10 horas da manhã, para em assembléa geral eleger-se os novos funccionarios que têm de administrar a devoção no anno compromissal de 1898.

O secretario interino,
Manoel Caetano Vieira.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr. Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Aviso

Faço publico para conhecimento dos interessados, que em virtude da deficiencia da verba consignada na lei n. 490 de 15 de Dezembro do anno passado, ficam supprimidos os trens de passageiros diarios, vigorando para esse ramo de serviço, a contar desta data, a seguinte disposição:

Os trens de passageiros partirão da estação central, em Palmares, ás terças, quintas e sabbados, regressando ás segundas, quartas e sextas.

Além desses trens para os quaes sera observado o horario em vigor, haverá o trem mixto que circulará conforme foi opportunamente annunciado isto é, seguirá ás segundas, quartas e sextas e voltará ás terças, quintas e sabbados, e o do ramal de Glicerio á União, que partirá aos sabbados e regressará ás segundas-feiras.

Será mantido sem alteração alguma o expresso em correspondencia com os de Alagôas, aos domingos.

Palmares, 11 de Janeiro de 1898.

Machado Bittencourt,
Director.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

Os accionistas desta companhia são convidados a realisarem a 10ª e ultima chamada de capital de suas acções até o dia 19 de Fevereiro do corrente anno, na rua do Bom Jesus n. 1.

Recife, 19 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Antonio M. de M. Soares.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

— Maria de Jesus Pimentel, previne ao publico que ninguem faça negocio com a sua casa na praça do Capim, no Barro, a qual foi comprada ao Sr. Antonio Rodrigues de Paula, no anno de 1884.

Recife, 20 de Janeiro de 1898.

Companhia Santa Thereza

Assembléa geral

Não tendo se reunido numero sufficiente de accionistas para constituir a assembléa geral annunciada para hoje, foi a mesma adiada para o dia 25 do corrente, em segunda convocação, funccionando assim com o numero que comparecer.

Effectuar-se-ha a reunião no 1º andar do predio n. 2 do Caes da Companhia Pernambucana, ao meio dia, sendo os fins especiaes da assembléa o julgamento das contas, nomeação da commissão fiscal e renovamento de um director.

Nesta mesma assembléa serão consideradas as medidas excepcionaes que a Companhia é forçada a tomer.

Recife, 17 de Janeiro de 1898.

O director-presidente,
Antonio Pereira Simões.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

Pelo presente são pela terceira vez convidados todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio da igreja da Madre de Deus, domingo, 23 do corrente, ao meio dia, para proceder-se a eleição da futura meza administrativa.

Secretaria da Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, 20 de Janeiro de 1898.

Domingos da Cunha G. Rocha,
Secretario.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Scientifico aos Srs. associados que, em sessão do Conselho de 13 do corrente, foram nomeadas as commissões hospitaleiras abaixo declaradas, com as quaes se deverão entender os Srs. socios nas disposições do Cap. VII e seus artigos, dos nossos Estatutos.

Recife

Primenio Francisco dos Santos, rua do Amorim.
Theotonio José dos Santos, Senzalla-Nova.
Galdino José Burity, rua Marquez de Olinda.

Santo Antonio

Joaquim Onofre Ribeiro, rua do Imperador.
José de Barros Lins, rua Lomas Valentinas.
Affonso Joaquim da Silva, Larga do Rozario.

S. José

João da H. Rosa Vieira, Avenida 17 de Junho.
Herculano José Thomaz, rua da Estrada de Ferro S. Francisco.
Jose Cupertino de Freitas.

Afogados

Marcolino Villas-Bôas, rua Imperial.
Francisco Felix Cavalcante, S. Miguel.
Roque da Cruz Pimenta.

Bôa-Vista

Manoel J. de Souza, Gervazio Pires, 52.
João Baptista da Silva, Deão Farias.
Elodio de Hollanda Cavalcante, rua da Saudade.

Graça

Olegario Militão da Silva, Porto do Jacobino.
Paulo José Mendes.
Manoel José Severiano.

Santo Amaro

José Antonio Vieira da Cunha, rua do Lima n. 58.
Manoel Vieira da Cunha, mesmo.
Elias Eustachio de Almeida.

Torre e Magdalena

Manoel Francisco de Souza.
João Antonio de Souza.
José Joaquim de Souza.

Poço

Francisco das Chagas Silveira.
Antonio Francisco de Araujo.
Pantaleão Ignacio dos Santos.

Olinda

Albino Francisco das Chagas.
Florentino Pereira de França.
Cordulino Manoel dos Santos.

Recife, 15 de Janeiro de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. Un.·.

Sub.·. Cap.·. da Ben.·. Loj.·. Cavalheiros da Cruz

De ordem do Sp.·. Arth.·. convido todos os CCav.·. dest. Sub.·. Cap.·. para assistirem a Sess.·. de 26 do corrente, na qual tem de ser discutido o pedido feito pelo Ill.·. Cav.·. Ven.·. da Loj.·. Bas.·. na Sss.·. passada.

Outro-sim, convido a todos os Obr.·. elevados a gr.·. superiores que não se acham collados a comparecerem a presente Sess.·. para serem juramentados em seus respectivos grãos.

Or.·. do Recife, 18 de Janeiro de 1898.

M.·. C.·. R†.·.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas á comparecerem na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, do dia 17 do corrente mez em diante, afim de receberem o 13.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.

Banco Popular, 15 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

Aula de obstetricia do Hospital Pedro II

Previne-se as pessoas interessadas que a matricula das aulas de obstetricia, acha-se aberta durante todo o mez de Fevereiro, devendo as concurrentes dirigir os seus requerimentos ao director do serviço sanitario, satisfazendo as seguintes clausulas:

1.ª ser maior de 18 e menor de 40 annos.
2.ª saber ler e escrever, ter noções do systema-metrico decimal e as quatro contas fundamentaes da arithmetica.
3.ª ter bôa conducta civil e moral e não soffrer molestias contagiosas.

Estas condições deverão ser provadas por exames praticados antes da matricula ou por attestados de profissionaes habilitados; sendo os de conducta passadas por autoridades civis ou ecclesiasticas.

Hospital Pedro II, 19 de Janeiro de 1898.

Ignacio Alcebiades Velloso,
Director do serviço sanitario.

Banco da Republica do Brazil

No escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, 1º andar, paga-se do dia 17 do corrente em diante o 1º dividendo deste Banco, a razão de seis mil réis por acção.

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da Lei das Sociedades Anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 17 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Lista nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Banco Popular, 15 de Janeiro de 1898.

O director secretario,
Albino Narciso Maia.

Club Internacional do Recife

O abaixo assignado convida aos Srs. socios e as suas Exmas. familias para abrilhantarem com suas presenças o sarão que deverá ter logar na noite de 22 do corrente.

Desde já antecipa seus agradecimentos.

Arthur Augusto de Almeida,
Director do mez.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª convocação

Não se tendo reunido hoje numero sufficiente de accionistas para constituir a assembléa geral extraordinaria, convida-se novamente os Srs. accionistas para o dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, para tratar-se da reforma dos Estatutos.

Recife, 20 de Janeiro de 1898.

Bento Magalhães,
Gerente.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	625.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

Reboques de navios

A Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco e Wilsons Sons & C. Limited scientificam aos interessados que os preços de reboques de navios para dentro ou fóra da barra, a começar de 1 de Fevereiro vindouro será de 65$000 até cem toneladas, e 750 réis por cada tonelada de registro que exceder.

Recife, 21 de Janeiro de 1898.

Subdelegacia do 1º districto de S. José

Nesta subdelegacia acha-se depositada uma pequena mala, quem for seu dono dando os signaes certos lhe será entregue.

Subdelegacia, 21 de Janeiro de 1898.

O subdelegado,
Orestes Alves da Silva.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram Pará

O vapor

Guajará

Commandante Joaquim Esteves

Presentemente neste porto seguirá sem demora para

Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

VILLE DE BUENOS-AYRES

Espera-se da Europa até o dia 1.º de Fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Para o Porto

Barca portugueza

Maria Emilia

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para o porto acima, recebendo carga á frete.

A tratar com os AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 23 do corrente o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

Prince Line of Steamers

James Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 31 de Janeiro e sahirá depois da demora necessaria para

Santos

O vapor inglez

Kaffir Prince

N. B —Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo ee faltas, se as houvr.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, on ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadio, do osae vigias com as alvarengas.

Para passagens trata-e com os agente

T. D. Evans

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul nestes dias, segue depoi. de pequena demora para os portos acimas

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás.. horas da.... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

Ebro

Commandante C. S. Tindall

Espera-se até o dia 29 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro e Santos

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisbôa. Vigo Cherbourg e Southampton

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa em 3 de Fevereiro, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete

Minho

Commandante R. H. Stranger

Espera-se do sul até o dia 8 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Anturpia e Southampton

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Oravia

Espera-se da Europa até o dia 29 do correute e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

Agente Oliveira

Importante LEILÃO

Do importante engenho denominado CAJUEIRO ESCURO, situado no municipio de Páo d'Alho, movente e corrente, de porteiras fechadas, com safra feita, e fundada a futura, com todas as terras e dependencias, boa casa de vivenda, dita de engenho, 12 ditas cobertas de telhas para lavradores, vapor novo de fogo central com moendas, caldeiras de 51 tubos, 230 formas de ferro tudo novo, 40 ditas de barro, 1 alambique de cobre tambem novo, toda a safra moente e futura, bois, vaccas, garrotes, burros, cavallo, etc., servindo de base o preço do 1.º leilão, e será vendido o dito engenho de conformidade com a demarcação constante da escriptura, que se acha em poder do agente.

Quinta-feira, 27 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O

Agente Oliveira

Autorisado por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, a requerimento do Illm. Sr. Vice-consul de Portugal, venderá em leilão o engenho acima descripto, de porteiras fechadas, animaes, safra, etc., pertencente ao espolio do subdito portuguez Antonio da Costa Teixeira, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes.

DIVERSOS

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

— Presisa-se de uma copeira, a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vende-se o estabelecimento de molhados site á rua Coronel Suassuna n. 218.

— Vende-se uma bôa casa, sita na principal rua de Jaboatão; trata-se alli com o Sr. Zeferino Velloso, á rua 6 de Março n. 81.

— **VENDEM-SE** duas casas novas de tijollo, systema chalet, com bôas accommodações e agua, sitas no Arraial, estação Mangabeira de Cima. Vende-se tambem um terreno com duas casas novas de taipa. Os chalets rendem 1.200$000 cada um e o terreno 540$000, confronte á estação da Casa Amarella. Trata-se á rua da Conceição n. 36.

— Precisa-se de um bom cozinheiro ou cozinheira, e de uma mulher para arrumar quartos e lavar alguma roupa; a tratar na rua Nova n. 44.

THEATRO SANTA IZABEL

Encontra-se um muito bom sortimento de finos binoculos para theatro, no

Preço Fixo

21 —Rua Nova— 21

Casa

Aluga-se a da rua do Motocolombó n. 24, propria para uma numerosa familia, por ter dita casa muitas accommodações, grande quintal com muitas fructeiras e grande parreiral; a tratar no Bazar de Afogados.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

Vende-se

A loja de fazendas á rua do Cabugá n. 2, esquina da rua Larga do Rosario, garantindo-se o arrendamento; a tratar na mesma.

Aluga-se

O 1º andar e sotéa com mirante do sobrado n. 159 á rua da Aurora, com commodos para uma, ou duas grandes familias separadamente, servindo tambem para collegio ou casa de pensão.

Tem um grande quintal com banheiro, agua, gaz, cano para esgoto, ect.

Acha-se em estado de asseio e pintado de novo. As chaves estão no andar terreo. Preço razoavel; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 54.

Criada

Precisa-se de uma que lave e engomme bem a rua da União n. 65.

Piano

Vende-se um do bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 quartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedro, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as dirijá-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Casa

Aluga-se a da rua Oitenta e Nove, antiga Imperial n. 307, freguezia de S. José, propria para montar qualquer ramo de negocio, visto a bôa localidade; a tratar no Bazar de Afogados.

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceicão.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Aguardente

Compra-se em Jaboatão pelo preço do Recife, no antigo enchimento de José Cordeiro, fronteiro a Intendencia.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

DENTES

Termina a horrivel dor de dente sa ndo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

D. João Esberard

Primeiro arcebispo de S. Sebastião do Rio de Janeiro

Uma familia grata a saudosissima memoria do bondoso D. João Esberard, convida aos seus amigos para assistirem a uma missa na igreja da Soledade, ás 7 horas da manhã de sabbado, 22 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

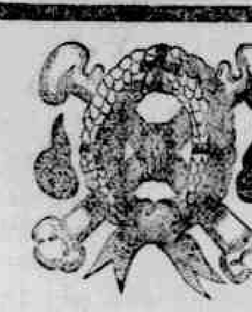

Francisco do Rego Barros Lins

Francisco Xavier Cavalcante Lins, sua filha, genro e netos convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 22 do corrente, trigesimo da sua morte, em S. Lourenço da Matta e no povoado de Catende no municipio de Palmares, ás 8 horas da manhã, por alma de sua mulher, mãi, sogra e avó, confessando-se gratos por este acto de religião.

Julia Ventura de Carvalho

José de Araujo Carvalho, seu filho, suas enteadas menores, agradecem as pessoas que se dignaram assistir ao enterramento de sua presada mulher e mãi Julia Ventura de Carvalho, e pedem o caridoso obsequio aos seus parentes e amigos de assistirem á missa que mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, 7.º do seu fallecimento, na matriz do Poço da Panella. Desde já agradecem mais esta prova de amisade.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso

Benjamin Bandeira e sua familia, Eugenio Moscoso e sua familia mandam rezar missas na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas do dia 25 do corrente, trigesimo do fallecimento do Dr. Lobo Moscoso.

As pessoas que se dignarem de assistil-as, mais uma vez hypothecam sinceros agradecimentos.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar, na rua Matriz da Bôa-Vista n. 52, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e mais algum serviço de casa, a tratar das 7 até 10 horas da manhã, na rua do João do Rego n. 3.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiattaria alugaam-se casae ac, etc ec.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Aluga-se

Uma casa nova sita á rua do Rio, na Torre, proxima á Fabrica de Phosphoros; a tratar com Gomes & Irmão, á rua de S José n. 2.

Ama

Precisa se de uma para cozinhar, na rua Velha n. 88.

Amas

Precisa-se de duas sendo uma para cozinha e outra para serviços de casa; a tratar na loja n. 5, rua Barão da Victoria.

Ama

Precisa-se de uma, á rua Nova n. 50 oja.

AMA

Precisa-se de uma para serviço de uma familia composta de 3 pessoas, á tratar na rua Direita n. 58, 2º andar.

Olinda

Subloca-se uma bôa casa situada entre o Ponto de Parada e Carmo; a tratar na Fundição do Bowman ou na mesma casa com Eugenio Almeida.

Terrenos

RETALHAM-SE TERRENOS na rua Conde da Bôa-Vista, a começar de uma linha de palmeiras e terminando no segundo portão, com 106 metros de frente e 60 de fundo, de rua a rua; a tratar com o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, em cujo poder está a planta approvada pela Intendencia.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Universal de Paris 1889.*

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. | SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. | DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. | AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Purgativos, Depurativos e Antisepticos.

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas. Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

COLLARES ROYER

Electro-magneticos

Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações

225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS

VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das Mãis — Providencia das Crianças

SÁNDALO MIDY

O único preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida. o verdadeiro

Quina-Laroche

(16,600 francos de recompensas e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres. *Anemia.*

(Precaver-se contra imitações e falsificações)

Paris. — 22, Rua Drouot e em todas as pharmacias.

SABONETES Medicamentosos

De GRIMAULT & Ca

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas, as manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerich.* contra a *sarna,* a *tinha, malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRÃO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRÃO com BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS 8, rua Vivienne.

Kananga do Japão

RIGAUD & Cie

PERFUMISTAS

8, Rue Vivienne, 8

PARIS

MARCA DE FABRICA

A Agua de Kananga é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branquêam a tez dando-lhe elegante côr mate e preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Professora

Precisa-se de uma para leccionar portuguez, francez, trabalho de agulha e piano; trata-se na rua Visconde de Goyanna n. 197.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todas as côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 2$000 á 1$000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas para homem de 100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhos de 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damascés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 á 6$000 rs. o covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE STO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte e onde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHULSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas inficcionadas dos diversos virus que minam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco...................... 2$500

« de uma duzia.................. 26$000

Fundicção geral

ALLAN PATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕEs para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela, e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques deste terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrotos e de igual efficacia para curar lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco........... 3$000

« de uma duzia........... 31$000

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

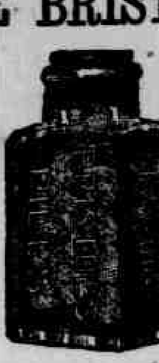

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

VISTOSAS — EFFICAZES

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas com a melhor preparaçã contra todas as molestias que tem sua origem no no empobrecimento do sangue.

Sã empregadas com o maior successo para cura da Anemia Chlorosas Pallidez, conhecidas frieldade, amarellidão a opilição e a hydropisia resultado desta molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos verme do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as creanças debeis, pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22—Rua d Bom-Jesus

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagen sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica **cerveja nacional** que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS ! — PREÇO REDUZIDO !

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

MANTEIGA SUPERIOR de ISIGNY

LEPELLETIER

Casa estabelecida em 1830

Esta bem conhecida e acreditada **MANTEIGA**, vende-se nos principaes **Armazens de Estiva** e **Mercearias** do **Brazil.**

FABRICA NACIONAL

DE

MOSAICOS

Privilegiada pelo Governo Federal

Nascimento & C.

Vende os seus productos sem competencia de preços

Tem sempre em ser quantidade regular de productos fabricados, e acceita encommendas. Sendo a base do fabrico dos mosaicos a cal, tornam-se por isto muito saudaveis á saúde. Fabrica tambem mosaicos de cimento apropriados á pontes e calçadas.

Uma visita á exposição artistica desta cidade, convencerá aos que desejarem ter em suas casas um ladrilho de luxo e que não custa muito dinheiro.

Para encommendas e amostras, podem os freguezes dirigirem-se aos armazens ns. 13 e 15 á praça da Concordia, que encontrarão variados desenhos a escolher.

Liquidação para acabar NA LOJA DO POVO

s proprietarios deste antigo e acreditado estabelecimento tendo resolvido iquldagr todas as fazendas que tem em deposito para não entrar em balanço fazem uma reducaod 50 % nos preços, e pedem aos seus numerosos freguezes para se provenirem de fazendas boas e preços sem competencia.

Eis a lista de alguns artigos :

Brim americanos para roupa de homens e meninos a 400 rs. o covado.
Ditos de linho a 600, 800 e 1$000 o covado.
Setinetas lisas todas as cores a 400 e 500 réis.
Sobre as ondas, lindas phantasias para vestidos a 600 réis o covado.
Ricas sedas furta cores e lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Fustão de cordão, de côr a 600 réis o covado.
Bramante puro linho 2 metros de larguras a 4$000 o covado.
Lindas etamines de cores do custo de 1$500 a 700 réis o covado.
Brilhantina branca, lavrada, para vestidos de noiva a 00 reis.
Cretones verdadeiros francezes a 500 rs. o covado.
Sargelins todas côres a 400 rs o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça.
Vistuarios de Jercey para meninos a 10$000 um.
Mantilhas pretas e de cor a 2$000 uma.
Cortes de casemira ingleza, para calça a 10$000 um.
Bramante trançado 4 larguras a 2$500 o metro.
Finissimos córtes de cachemira bordadas a seda 20$000 um.
Retalhos de sedas finas por todo preço.
Meias pretas para homens a 8$000 a duzia.
Ditas de côres para homens, a 12$000 a duzia.
Crepes inglezes para cobertas a 800 réis o covado.
Merinós lisos, pretos e de côr 2 larguras pura lã, 1$000 o covado.
Ditas lavrados pura lã 2 larguras 1$200 o covado.
Espartilhos finos a 8$000 um.
Camisas brancas peito de linho a 5$500, e 6$500 uma.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Grande pechincha em colxas e toalhas.
Etamines brancas arrendados a 500 e 600 réis o covado.
Casemiras de côr com 2 larguras para roupa de homem 3$500 o covado.
Cobertas de cor para cama de cazal a 5$000 e 6$000, um.
Atoalhado branco lavrado para mesa a 2$000 o metro.
Dito de côr, para mesa, a 2$400 o metro.
Guardanapos de linho de cor e brancos.
Lenços, meias, ceroulas, chambres, guardapós, gravatas, camisas de meia e muios outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e cumprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

LOTERIA DO ESTADO DA BAHIA

EXTRAÇÕES

Nas terças e sextas-feiras

ÁS 2 HORAS

Acceitam-se agentes, dando-se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos aos abaixo assignados, na thesouraria das loterias, á rua Conselheiro Dantas n. 35.

João V. dos Santos Braga.
Manoel Gomes Ribeiro.

Endereço telegraphico—**BRAGA.**

Esta loteria tem venda franca na Capital Federal.

CUIDADO !!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sem ja :

Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões nteiramente novos.

Brins de todas as qualidades.

Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.

Camisas de ponto de malha, Sport.

Profusão de modellos de collarinhos e punhos que ha de mais moderno.

Peitilhos de todos os gostos.

Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.

Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.

Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espar tilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.

Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrrãe agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

FOLHETIM (23)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

—

PRIMEIRA PARTE

XVI

(Continuação)

Aquella mistura de ignorancia, de estupidez e de cynismo, é repugnante; entretanto, ha pessoas que acham aquillo muito divertido. Só tomaremos para quatro individuos que estavam á mesa, que trocaram com as taes damas as mais tolas obscenidades.

Riam-se a bandeiras despregadas.

Riam-se a tal ponto que a criada, chamada Nini a Russa, disse com convicção :

— Não sei, se na outra sala se come melhor, mas aqui ha muita alegria.

— Quando aquellas senhoras quizerem rir, que larguem as mulheres honestas.

A porta da outra sala estava entreaberta, e Panafieu ouvio uma voz de mulher, dizendo :

— Quero champagne !

Panafieu, ouvindo aquella voz, teve um sobresalto como si recebesse um choque electrico, inclinou a cabeça para ouvir, mas a porta foi fechada.

Tornou-se pallido.

Voltando-se para a vizinha, perguntou com uma voz que em vão se esforçou por tornar firme :

— A Sra. conhece o nome das mulheres ?

— E' uma por nome Eliza e outra gordanchuda, que querem fazel-as passar por mulheres casadas.

— Ah ! exclamou Panafieu, livido, mas calmo.

Já tiraram a mesa.

Uma das mulheres perguntou á Balatier :

— Então hoje por causa das *typas* que lá estão, não se joga ?

— Mas de certo que se ha de jogar, minhas queridas, vão collocar tapete n'esta mesa... Hão de ficar mais a vontade do que em companhia daquellas... não sei que diga. Esse hypocrito desdem lhe conciliou a bôa vontade dos hospedes.

Ah ! Madama Balandier bem sabe com quem trata ! exclamou Nini a Russa.

— Conhece bem a sociedade com quem vive, accrescentou a outra mulher.

Panafieu tinha tirado o seu canhenho e escrevia sobre uma pagina :

ELIZA.

Preciso vêr-te immediatamente. Arranja-te para me convidares. Quero por força !

PAULO.

Dobrou o papel em quatro e entregando-o á creada lhe disse baixinho :

— Dê este papel á mais moça das duas mulheres que estão naquella sala.

— Porém se me pilham...

— Pilhem ou não pilhem... Tome lá cinco francos.

A criada não fez mais observações, e entrou na sala.

Panafieu, olhar fixo na porta, escutou. Ouvio no gabinete um grande murmurio que durou alguns minutos, depois o silencio.

Prompto para tudo, levantou-se. Vio a criada regressar e lhe dizer :

— Aquellas senhoras lhe mandam pedir que entre.

Na grande sala todos se occupavam com o jogo e ninguem lhe prestava attenção.

Entrou.

Em redor da mesa estavam postos quatro taleres.

Vio sómente Elisa e Nicette. Correu logo para as cortinas da alcova, levantou-as... e ninguem ! Mas avistou uma pequena porta, abrio-a e deu com o corredor.

Comprehendeu.

Volveu então para as duas mulheres, e de pé em frente dellas, braços cruzados, abanando a cabeça :

— Então pensam me convencer de que estavam sós ?

— Não, respondeu audaciosamente Elisa, aqui estavam dous homens, comnosco. Partiram desde que recebi o teu recado.

Panafieu estava aturdido com a calma da sua amasia.

Tambem se achava um tanto embaraçado pela presença de Nicetti, perante a qual não podia fazer profissão de uma fidelidade absoluta ; mas não comprehendia o olhar atrevido e o ar de desafio de Mlle. Elisa.

Paulo desejaria encontrar na sala os homens, nos quaes teria... fallando, e tambem desejaria encontrar Elisa sósinha, porque Nicette estorvava as explicações.

— De sorte que, disse elle, é esta a casa onde se reune boa sociedade, é aqui que se realiza o baile familiar para o qual Mme. Levasseur é convidada por sua tia ?

Nicette ia responder. Elisa a deteve com o gesto e disse :

— E' aqui o lugar que eu escolhi para te esperar quando não voltas para casa... E' pena que não tenha vindo aqui mais vezes, pois que te haveria encontrado...

— E que tal ?! exclamou Panafieu, atordoado... Não é ella que ainda se queixa !

E, levantando-se, Mlle. Elisa perguntou petulantemente :

— Que vens tu fazer aqui ?

Panafieu, mordicando os beiços, sobrecelho carregado, segurou-lhe no pulso, e, trazendo-a para a sua frente, prégou-lhe na menina dos olhos, dizendo em tom secco :

— Tu é que has de me declarar o que vens fazer nesta casa.

— Ora adeus !

— Nada de scenas, nem de gritos ! Dize-me porque estás aqui...

— Eu sou livre de...

— Elisa, responde-me ! Não gracejo ! Responde depressa, ou então !...

— Olá, soccorro, acudam-me !

Panafieu empurrou a porta da sala, e apoiou a palma da mão sobre a bocca de Elisa, ameaçando :

— Responde, ou te estrangulo !

O semblante de Panafieu revelava que elle era bem capaz de executar as suas ameaças, pois Nicette se atirou sobre elle dizendo :

— Deixe-a, ella tem liberdade de fazer o que quizer.

Panafieu repellio com o cotovello a amiga de Elisa, e fixando-a com o olhar, disse-lhe :

— Prohibe-te de dizeres uma palavra... Bem sei quem és...

Nicette, assustada, calou-se.

— Responde-me, disse Panafieu a Elisa.

— Larga-me, tu me machucas !

Com brusco movimento, o moço obrigou-a a sentar-se.

— Agora responde...

— Não quero...

— Ah ! replicou Panafieu furioso, não me resistas, sou capaz de tudo. Responde-me.

Elisa não tinha desculpa e sabia por instincto que, desde que seu amante consentia em ter explicações, é porque não estava decidido a romper com ella.

Elisa chorou !

As lagrimas são a ultima rasão daquellas que não tem outra.

— Nada de choradeiras ! Para que estás aqui ?

— Para te punir, para te excitar ciumes !

— Tu mentes !

— Eu sabia que hoje virias aqui !

— Oh ! exclamou Panafieu, confuso com tal declaração.

Nicette, que observava a scena, disse logo :

— Sim, fui eu quem lh'o disse.

— Já vejo, gritou o rapaz indignado, que vocês me consideram um imbecil !

Depois mais calmo :

— Madame Levasseur, reservo-me para lhe fallar em outra occasião ; agora quero apenas tratar com Elisa e rogo-lhe não se metta na conversa.

— Sr. Paulo, respondeu petulantemente Nicette no mesmo tom, se Elisa aqui se acha, foi por que eu a obriguei a vir.

— E's tu... é a senhora que ousa me dizer isso ! exclamou Paulo.

— Alto lá, Sr. fique mais manso ! Em mim não se toca... Quer ouvir a verdade, vou expôr-lh'a.

Atordido com o sangue frio e a audacia de Nicette, Panafieu calou-se. Elisa, nada tendo a dizer, chorava soluçantemente.

Nicette continuou :

— Nós viemos aqui por sua causa, Sr. Paulo, por seu respeito... Isto o surprehende, mas é a verdade... Porém, não vá pensar que o fizemos para castigal-o por não ter hontem voltado a casa. Nada disso.

Panafieu estava impaciente para ouvil-a fallar na primeira pessoa do plurel, mas não o ousava reclamar, temendo uma maldade de Nicette, a qual proseguio :

— Não, Sr. Paulo, viemos aqui pelo conselho que dei a Elisa, e para lhe ser agradavel.

— Que dizes tu ! exclamou Panafieu, o qual olhou fixamente para Nicette, para ver se ella o não chacoteava.

Esta, sustentando-lhe o olhar, tendo nos labios um máo sorriso, retorquio :

— Digo que aqui estamos, não para lhe ser agradavel... o termo não é exacto... mas para lhe ser util.

— Essa é demais !... articulou Panafieu encolhendo os hombros.

E não querendo responder a Nicette, percebendo que a luta com ella seria embaraçosa, disse ironicamente a Elisa :

— De sorte que tu cá vieste na intenção de me seres util !... Dissesete comtigo : o melhor meio de ser agradavel a Paulo que me ama, é frequentar um covil onde o vicio é um passaporte, E de lá ir em companhia de uma amiga, e que dá lugar a todas as suspeitas... e encerrar-se em um gabinete particular em companhia de homens !

(Continúa).

Typ. do *Diario*.